



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 219/2015 – São Paulo, sexta-feira, 27 de novembro de 2015

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 11.722/2015, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo SEI nº 001850-04.2015.4.03.8000,

Art. 1º Instaurar Sindicância, a ser conduzida pela Comissão Permanente de Sindicância desta Corte, na figura dos membros designados pela Portaria nº 7.458, de 12/03/2014, para apuração de possível infração disciplinar cometida pelo servidor DALTON JESUS DE OLIVEIRA, Analista Judiciário, Área Judiciária, RF nº 3573, por força do disposto no artigo 4º da Resolução nº 05/2008, do Conselho da Justiça Federal, em razão dos fatos noticiados na Informação DIAF 1436811 e Despacho DIAF 1438031, tudo conforme determinado no Despacho DIAF 1470758.

Art. 2º A referida Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, para apresentação do relatório final, admitindo-se sua prorrogação por igual período, nos termos do artigo 145, parágrafo único, da Lei 8.112/90.

Publique-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes**, **Diretor-Geral**, em 26/11/2015, às 10:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2015

Processo nº 0018684-82.2015.4.03.8000

Objeto: Aquisição de aparelhos e equipamentos de comunicação e áudio.

Obtenção do edital: a partir de 30/11/2015, às 16h00, nos endereços eletrônicos www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br (Página de Licitações/Licitações TRF3R/Pregão Eletrônico) ou na Divisão de Compras e Licitações, situada na Avenida Paulista nº 1.842 - Torre Norte - 11º andar - Cerqueira César - São Paulo - SP - CEP 01310-945. Informações através dos telefones: (11) 3012-1075/4/3, das 09h00 às 19h00.

Recebimento das propostas: até 14/12/2015, às 11h30, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Abertura das propostas: 14/12/2015, às 11h30.

São Paulo, 26 de novembro de 2015.

NORBERTO MÉLEGA VILLELA - Pregoeiro Substituto

Documento assinado eletronicamente por **Norberto Melega Villela**, **Pregoeiro Substituto**, em 26/11/2015, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2015

Processo nº 0014499-98.2015.4.03.8000

Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de equipamentos de radiofrequência ou enlaces ópticos, incluindo a instalação de toda a infraestrutura de transmissão de dados de alta capacidade e serviços agregados, em caráter privado, na velocidade de 100 Mbps, interligando o TRF-3ª Região ao Fórum de Campo Grande.

Obtenção do edital: a partir de 30/11/2015, às 16h00, nos endereços eletrônicos www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br (Página de Licitações/Licitações TRF3R/Pregão Eletrônico) ou na Divisão de Compras e Licitações, situada na Avenida Paulista nº 1.842 - Torre Norte - 11º andar - Cerqueira César - São Paulo - SP - CEP 01310-945. Informações através dos telefones: (11) 3012-1074/72/73, das 09h00 às 19h00.

Recebimento das propostas: até 14/12/2015, às 11h30, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Abertura das propostas: 14/12/2015, às 11h30.

São Paulo, 26 de novembro de 2015.

GIOVANI RINALDI- Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Giovani Rinaldi, Pregoeiro Substituto**, em 26/11/2015, às 13:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE ADIAMENTO DE ABERTURA 1495932 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/PREGOEIROS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2015-RP

PROCESSO SEI Nº 0012037-08.2014.4.03.8000

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 7780 de 11/05/2012, torna público que a abertura das propostas do Pregão Eletrônico nº 066/2015-RP, Registro de Preços para a aquisição de Hardware para Datacenter baseada em Conjunto de Chassi(s), Servidores tipo *Blade*, Interconexões, Sistema de Gerenciamento e Serviços Correlatos e Switches ou Módulos de conexões, foi adiada por tempo indeterminado, tendo em vista que estão sendo respondidos questionamentos.

São Paulo, 26 de novembro de 2015.

GIOVANI RINALDI

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Giovani Rinaldi, Pregoeiro**, em 26/11/2015, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

PORTARIA Nº 11708, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0028652-39.2015.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 01 de dezembro de 2015, a servidora **ELAINE CRISTINA ROCHA**, R.F. nº
DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Data de Divulgação: 27/11/2015 2/64

3648, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Souza Ribeiro, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 01 de dezembro de 2015, a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, daquele Gabinete.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 25/11/2015, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 11709, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0028652-39.2015.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 01 de dezembro de 2015, a servidora **RITA DE CÁSSIA SANTOS RODRIGUES**, R.F. nº 1898, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Souza Ribeiro, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 01 de dezembro de 2015, a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, daquele Gabinete.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 25/11/2015, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 11718, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0028882-81.2015.4.03.8000, resolve:

DISPENSAR, a partir de 24 de novembro de 2015, o servidor **JOSÉ CLÁUDIO CURIONI JÚNIOR**, R.F. nº 2221, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Secretaria de Administração, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 25/11/2015, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0027727-43.2015.4.03.8000

Ref.: Averbação de tempo de serviço da servidora ANA LUIZA DE FIGUEIREDO GOMES, R.F. nº 1736

Tendo em vista a informação da Divisão de Aposentadorias e Pensões:

I - reviso o despacho às fls. 06-verso do Processo nº 02907/2011-SEGE, a fim de que a averbação de tempo de serviço da interessada se dê da seguinte forma:

a) referente ao período trabalhado no Banco Meridional S/A:

- 1.681 (mil seiscentos e oitenta e um) dias de contribuição, referentes ao período de 02/12/1985 a 12/07/1990, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/90;

- 1.684 (mil seiscentos e oitenta e quatro) dias, referentes ao período de 02/12/1985 a 12/07/1990, para fins de efetivo exercício no serviço público, nos termos do artigo 8º, inciso XIII, da Resolução 141/2011-CJF/STJ e alterações;

b) referente ao período trabalhado em empresas privadas:

- 3.798 (três mil setecentos e noventa e oito) dias, referentes ao período de 26/12/1977 a 05/07/1995 (períodos interpolados), já descontados as concomitâncias apontadas e o período trabalhado no Banco Meridional, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V da Lei nº 8.112/90.

II - reviso a situação de anuênios, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.112/90 e alterações posteriores, e do artigo 8º, inciso XII, "a", da Resolução nº 141/2011-CJF/STJ, da seguinte forma:

- 04 (quatro) anuênios a partir de agosto/1995 (exercício neste Tribunal);

- 05 (cinco) anuênios a partir de dezembro/1995;

- 06 (seis) anuênios a partir de dezembro/1996;

- 07 (sete) anuênios a partir de dezembro/1997;

- 08 (oito) anuênios a partir de dezembro/1998, devendo ser observada, quanto aos efeitos financeiros, a prescrição quinquenal, considerada a data do protocolo da certidão/declaração, ou seja, 13/11/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Regina Laura de Oliveira Arede, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, em exercício**, em 24/11/2015, às 20:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0001116-53.2015.4.03.8000

Documento nº 1466556

Ref.: Averbação de tempo de serviço do servidor CLEBER NG, R.F. nº 2059

Tendo em vista a informação da Divisão de Aposentadorias e Pensões, dê-se ciência ao interessado para que desentranhe a certidão emitida pelo Ministério do Trabalho, a fim de encaminhá-la ao órgão emite para proceder à correção dos problemas apontados.

Documento assinado eletronicamente por **Regina Laura de Oliveira Arede, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, em exercício**, em 24/11/2015, às 20:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0024421-66.2015.4.03.8000

Documento nº 1391274

Ref.: Averbação de tempo de serviço do servidor ANTONIO NEVES DOS SANTOS, R.F. nº 2474

Tendo em vista a informação da Divisão de Aposentadorias e Pensões, dê-se ciência ao servidor para providenciar o desentranhamento da declaração emitida pela Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - Infraero, a fim de encaminhá-la ao órgão emissor para inclusão das informações faltantes.

Documento assinado eletronicamente por **Regina Laura de Oliveira Arede, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, em exercício**, em 24/11/2015, às 20:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0021379-43.2014.4.03.8000

Documento nº 1492950

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1492942, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora VANILDA APARECIDA TERRA, no período de 25/11/2015 a 27/11/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 26/11/2015, às 11:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0024092-88.2014.4.03.8000

Documento nº 1493672

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1493650, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor EDUARDO DE PAULA OLIVEIRA, no dia 01/10/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 26/11/2015, às 11:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0014558-86.2015.4.03.8000

Documento nº 1491988

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1491986, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ABEL HEIL LUTIIS SILVEIRA MARTINS, no período de 24/11/2015 a 27/11/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 26/11/2015, às 11:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0024463-52.2014.4.03.8000

Documento nº 1492006

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1492002, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CATARINA SACHIKO KAWAKAMI MATSUMOTO, no período de 23/11/2015 a 27/11/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 26/11/2015, às 11:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0011106-68.2015.4.03.8000

Documento nº 1492078

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1492075, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARLI APARECIDA PEREIRA, nos dias 25/11/2015 e 26/11/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 26/11/2015, às 11:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0011473-92.2015.4.03.8000

Documento nº 1492184

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1492182, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ROSIMARY YUMI SAKOTANI RIBEIRO, no período de 23/11/2015 a 25/11/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 26/11/2015, às 11:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0023806-13.2014.4.03.8000

Documento nº 1492387

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1492247, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIA IZABEL VALENTE PENTEADO, no período de 24/11/2015 a 03/12/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 26/11/2015, às 11:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0011335-28.2015.4.03.8000

Documento nº 1492410

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1492406, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora YARA KEIKO TAKEUCHI PINTAUDE, no dia 24/11/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 26/11/2015, às 11:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0021481-65.2014.4.03.8000

Documento nº 1492829

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1492827, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CARMEN DOLORES LINS DE ALENCAR, no dia 24/11/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 26/11/2015, às 11:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0003285-13.2015.4.03.8000

Documento nº 1493792

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1493783, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIA CRISTINA DE ALMEIDA MORAES, no período de 25/11/2015 a 27/11/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 26/11/2015, às 11:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

DECISÃO

Considerando os termos da informação do Núcleo de Administração Funcional e do despacho do Diretor da Secretaria Administrativa, **defiro** o pedido de **ajuda de custo** à MMª Juíza Federal **Dra. HELENA FURTADO DA FONSECA**, no valor de 01 (uma) remuneração relativa ao mês de dezembro/2014, nos termos dos artigos 96, 97 e 98, inciso I, parágrafo 2º, da Resolução nº 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.

Autorizo que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao **pagamento por exercícios findos, desde que haja disponibilidade orçamentária.**

Ao NUAJ e NUPA para as providências cabíveis.

Cumpra-se. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 25/11/2015, às 14:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO

Considerando os termos da informação do Núcleo de Administração Funcional e do despacho do Diretor da Secretaria Administrativa, **defiro** o pedido de **ajuda de custo** à servidora **KATIA NAKAGOME SUZUKI**, no valor de 01 (uma) remuneração relativa ao mês de maio de 2015, bem como a indenização de transporte pessoal, correspondente a 40% (quarenta por cento) do valor de uma passagem aérea, nos termos dos artigos 96, 97, 98, inciso I, parágrafo 2º e do art. 99, da Resolução nº 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.

Ao NUAJ e NUPA para as providências cabíveis.

Cumpra-se. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 25/11/2015, às 14:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO

Considerando-se os termos da informação do Núcleo de Administração Funcional e do despacho do Diretor da Secretaria Administrativa, **defiro** o pedido de **ajuda de custo** ao MM Juiz Federal Dr. **LUCIANO TERTULIANO DA SILVA**, no valor de 01 (uma) remuneração relativa ao mês de dezembro/2014, bem como a indenização de transporte pessoal, correspondente a 60% (sessenta por cento) do valor de uma passagem aérea, nos termos dos artigos 96, 97, 98, inciso I, parágrafo 2º e do art. 99, da Resolução nº 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.

Autorizo que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao **pagamento por exercícios findos, desde que haja disponibilidade orçamentária.**

Ao NUAF e NUPA para as providências cabíveis.

Cumpra-se. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 25/11/2015, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO

Trata-se de revisão *ex officio* das frações de quintos do servidor EDNILSON TAVARES MACIEL – RF 1045, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, atualmente lotado na Subsecretaria de Apoio Administrativo, desta Seção Judiciária, tendo em vista que a Portaria nº 686/1992, que indicava o servidor em tela para exercer, em substituição, no período de 02.07.1992 a 11.08.1992, a função comissionada de Operador de Xerox (FC-1), foi tornada sem efeito pela Portaria nº 546/2011 – SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO, conforme verificado quando da análise em seus assentamentos funcionais com a finalidade de atender solicitação do Núcleo de Folha de Pagamento na instrução do Processo SEI nº 0020324-54.2014.4.03.8001, visando, ainda, a correção das frações de quintos incorporados em futuro processo de aposentadoria.

O servidor possui o seguinte histórico de quintos:

Pelo Processo nº 507/95 incorporou a 1ª e 2ª frações de quintos, referentes aos períodos de 06.10.1991 a 24.06.1993 e 25.06.1993 a 24.06.1994, a partir de 12.07.1994, ambas na função comissionada de Supervisor Assistente (FC-4).

Pelo Processo nº 2266/96 incorporou a 3ª fração de quintos, referente ao período de 25.06.1994 a 24.06.1995, a partir de 25.06.1995, na função comissionada de Supervisor Assistente (FC-4).

Pelo Processo nº 1151/97 incorporou a 4ª fração de quintos, referente ao período de 25.06.1995 a 23.06.1996, a partir de 24.06.1996, na função comissionada de Supervisor Assistente (FC-4).

Pelo Processo nº 1450/97 incorporou a 5ª fração de quintos, referente ao período de 24.06.1996 a 23.06.1997, a partir de 24.06.1997, na função comissionada de Supervisor Assistente (FC-4).

Cabe ressaltar, que em 02.10.1992 foi publicada a Portaria nº 204, de 21.09.1992, do Conselho da Justiça, concedendo ao servidor Carlos José dos Santos, Supervisor de Serviços Gerais (FC-5), Licença para Atividade Política, nos termos da Lei nº 8112/90, art. 86, “*caput*”, no período de 02 a 30 de julho de 1992, e do § 2º, do mesmo diploma, pelo período de 01.08.1992 a 18.10.1992. A Portaria nº 546/2011-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO tomando sem efeito os termos da Portaria nº 686/1992-Diretoria do Foro, com o período de substituição contido na referida portaria (02.07.1992 a 11.08.1992), deixou de fazer parte do período aquisitivo das frações de quintos do servidor.

Na Informação SECT n. 0625579, constou:

“SITUAÇÃO ANTERIOR

(1/5) Período: 06/10/1991 - 24/06/1993 GRG3(FC4) 365 (Quintos) E.F. 12.07.94

(2/5) Período: 25/06/1993 - 24/06/1994 GRG3(FC4) 365 (Quintos) E.F. 12.07.94

(3/5) Período: 25/06/1994 - 24/06/1995 GRG3(FC4) 365 (Quintos) E.F. 25.06.95

(4/5) Período: 25/06/1995 - 23/06/1996 GRG3(FC4) 365 (Quintos) E.F. 24.06.96

(5/5) Período: 24/06/1996 - 23/06/1997 GRG3(FC4) 365 (Quintos) E.F. 24.06.97

SITUAÇÃO ATUAL

(1/5) Período: 06/10/1991 - 04/08/1993 GRG3(FC4) 345 (Quintos) E.F. 12.07.94

(2/5) Período: 05/08/1993 - 04/08/1994 GRG3(FC4) 365 (Quintos) E.F. 12.07.94

(3/5) Período: 05/08/1994 - 04/08/1995 GRG3(FC4) 365 (Quintos) E.F. 05.08.95

(4/5) Período: 05/08/1995 - 03/08/1996 GRG3(FC4) 365 (Quintos) E.F. 04.08.96

(5/5) Período: 04/08/1996 - 04/09/1997 GRG3(FC4) 314 (Quintos) E.F. 05.09.97

Assim sendo, em razão da presente revisão nas frações de quintos do servidor acarretar na alteração da 3ª, 4ª e 5ª frações de quintos, bem como de seus efeitos financeiros, que passam a ser 05.08.1995, 04.08.1996 e 05.09.1997, respectivamente, sugerimos, s.m.j., o encaminhamento do presente processo ao Núcleo de Controle Interno para informar sobre a devolução ou não de valores pelo servidor.”

O Núcleo de Controle Interno se manifestou nos seguintes termos:

“Por todo o exposto e sempre a critério de Vossa Excelência este NUCI se posiciona pela não devolução de valores pelo servidor em análise, considerando que em que pese o erro da Administração quando da expedição da Portaria n.º 204-CJ-TRF3-R publicada com equívoco em 02.10.1992, devido ao lapso de tempo transcorrido nos termos do Ofício n.º 060/2003-DILE de 20/03/2003 dos autos do Processo n.º 930/92-UCOJ foi decidido que deveria prevalecer o período da referida Portaria do servidor titular da função comissionada de Supervisor de Serviços Gerais (FC-5) Carlos José dos Santos, o qual gerou as substituições ‘em cascata’ do servidor Mário Muniz de Sena e do servidor em análise.”

Diante do exposto, considerando as Informações nº 1314508 e 1314508, do Núcleo de Administração Funcional, bem como a Informação nº 1477631, do Núcleo de Controle Interno, desta Seção Judiciária, autorizo a revisão das frações de quintos incorporadas pelo servidor Ednilson Tavares Maciel – RF 1045, sem a devolução de valores.

Ao NUAJ para providências.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 25/11/2015, às 18:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO

Considerando-se os termos da informação do Núcleo de Administração Funcional e do despacho do Diretor da Secretaria Administrativa, defiro o pedido de ajuda de custo ao servidor ALEXANDRE BEM AMY SCHON, no valor de 01 (uma) remuneração relativa ao mês de janeiro de 2013, bem como a indenização de transporte pessoal, correspondente a 40% (quarenta por cento) do valor de uma passagem aérea, nos termos dos artigos 96, 97, 98, inciso I, parágrafo 2º e do art. 99, da Resolução nº 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.

Autorizo que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos, desde que haja disponibilidade orçamentária.

Ao NUAJ e NUPA para as providências cabíveis.

Cumpra-se. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 25/11/2015, às 17:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO

Considerando-se os termos da informação do Núcleo de Administração Funcional e do despacho do Diretor da Secretaria Administrativa, defiro o pedido de ajuda de custo à MMª Juíza Federal Dra. ANDRÉIA FERNANDES ONO, no valor de 01 (uma) remuneração relativa ao mês de dezembro/2014, nos termos dos artigos 96, 97 e 98, inciso I, parágrafo 2º, da Resolução nº 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.

Autorizo que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos, desde que haja

disponibilidade orçamentária.

Ao NUAF e NUPA para as providências cabíveis.

Cumpra-se. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 25/11/2015, às 17:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO

Considerando-se os termos da informação do Núcleo de Administração Funcional e despacho do Diretor da Secretaria Administrativa, defiro o pedido de ajuda de custo à MMª Juíza Federal Dra. FLÁVIA DE TOLEDO CERA, no valor de 01 (uma) remuneração relativa ao mês de julho/2014, bem como a indenização de transporte pessoal, correspondente a 60% (sessenta por cento) do valor de uma passagem aérea, nos termos dos artigos 96, 97, 98, inciso I, parágrafo 2º e do art. 99, da Resolução nº 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.

Autorizo que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos, desde que haja disponibilidade orçamentária.

Ao NUAF e NUPA para as providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 25/11/2015, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO

Autorizo o pagamento de Auxílio Natalidade ao(a) servidor(a) GRACIELA MARTORANO MARTINEZ MARROCOS ALMEIDA, RF 5503, nos termos do artigo 196, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.112/90.

Ao NUAF para providências.

PUBLIQUE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 25/11/2015, às 13:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO

Considerando-se os termos da informação do Núcleo de Administração Funcional e da manifestação do Diretor da Secretaria Administrativa, defiro o pedido de ajuda de custo ao servidor **Luiz Renato Ragni**, no valor de 02 (duas) remunerações relativas ao mês de julho de 2014, bem como a indenização de transporte pessoal, correspondente a 80% (oitenta por cento) do valor de uma passagem aérea, nos termos dos artigos 96, 97, 98, inciso II, parágrafo 2º e do art. 99, da Resolução nº 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.

Autorizo que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos, desde que haja disponibilidade orçamentária.

Ao NUAF e NUPA para as providências cabíveis.

Cumpra-se. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 26/11/2015, às 13:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

PORTARIA Nº 1485140, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - ALTERAR a lotação do servidor KEITH RICHARD GOMES FERREIRA, RF 7683, Analista Judiciário, Especialidade Contadoria, do Núcleo de Cálculos Judiciais, para o Juizado Especial Federal de Guaratinguetá;

II - DISPENSAR a servidora GISELE SILVESTRE, RF 7960, Analista Judiciário, Especialidade Contadoria, da função comissionada de Supervisor da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais (FC-5), do Juizado Especial Federal de Guaratinguetá, e alterar a sua lotação para o Núcleo de Cálculos Judiciais.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 23/11/2015, às 18:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1489505, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora JULIANA CRISTINA MATEUS ROSSI, RF 7274, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 1ª Vara de Jales, a partir de 17/08/2015, retificando-se os termos da Portaria nº 1227489, de 24 de julho de 2015, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, de 30/07/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 26/11/2015, às 11:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1490532, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

DESIGNAR a servidora KATIA CRISTINA D'ALMEIDA SERAFIM PAULINO, RF 7280, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente II (FC-3), do Núcleo de Comunicação Social, nos períodos de 02/03/2015 a 30/04/2015, 01/07/2015 a 31/08/2015, e a partir de 03/11/2015, retificando-se parcialmente os termos do item II da Portaria nº 1394456, de 09 de outubro de 2015, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, de 15/10/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 26/11/2015, às 11:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0034711-40.2015.4.03.8001

Documento nº 1491320

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3413 - PRISCILA MARIE INOUE

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 17/11/2015 a 19/11/2015

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 26/11/2015, às 13:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0034443-83.2015.4.03.8001

Documento nº 1479853

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4986 - SILVANA NEVES

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 13/11/2015 a 13/11/2015

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 26/11/2015, às 13:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0034454-15.2015.4.03.8001

Documento nº 1479863

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3138 - FERNANDA GONCALVES SANTIAGO DE OLIVEIRA

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 09/11/2015 a 10/11/2015

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 26/11/2015, às 13:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0034521-77.2015.4.03.8001

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4021 - RENATO MUNHOZ DE LIMA CASTRO

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 16/11/2015 a 16/11/2015

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 26/11/2015, às 13:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0034935-75.2015.4.03.8001

Documento nº 1489870

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3270 - JOSE VIANO MARTINEZ

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 17/11/2015 a 17/11/2015

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 26/11/2015, às 13:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0033148-11.2015.4.03.8001

Documento nº 1456755

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5757 - MARCAL BUENO DA SILVA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE em 06/11/2015

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 26/11/2015, às 13:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0033182-83.2015.4.03.8001

Documento nº 1456636

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
5391 - MARIANA CANNAVAN GIANNINI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 05/11/2015 a 08/11/2015

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 26/11/2015, às 13:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0033151-63.2015.4.03.8001

Documento nº 1456414

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
7154 - FERNANDA LUCAS BESSA MARIN

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL em 06/11/2015

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 26/11/2015, às 13:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0033171-54.2015.4.03.8001

Documento nº 1456626

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
4046 - KARLA MARIA ROSA CAVALHEIRO

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL em 06/11/2015

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 26/11/2015, às 13:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0033279-83.2015.4.03.8001

Documento nº 1463003

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
3540 - MANUELA FAVA E SOUZA ROZANEZ

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 27/10/2015 a 29/10/2015

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 26/11/2015, às 13:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0033206-14.2015.4.03.8001

Documento nº 1494524

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
2420 - JACQUELINE CRAVEIRO DE NEGREIROS

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 03/11/2015 a 06/11/2015

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 26/11/2015, às 13:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0034410-93.2015.4.03.8001

Documento nº 1493564

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
7158 - ANA CAROLINA LUCIO CALANCA

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE em 16/11/2015

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 26/11/2015, às 13:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0035372-19.2015.4.03.8001

Documento nº 1492220

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
7183 - MARCIO ANTONINO LOURENCO CORREIA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE em 23/11/2015

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 26/11/2015, às 13:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0034985-04.2015.4.03.8001

Documento nº 1490563

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5578 - ANNA KARENINA DE SOUZA MACEDO

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. em 12/11/2015

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 26/11/2015, às 13:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0034610-03.2015.4.03.8001

Documento nº 1480022

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5363 - ANA FRANCISCA GRASSI TREMENTOCIO DE OLIVEIRA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 17/11/2015 a 17/11/2015

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 26/11/2015, às 13:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0033067-62.2015.4.03.8001

Documento nº 1493550

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3631 - KEIKO NEIDE HIGA

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 05/11/2015 a 06/11/2015

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 26/11/2015, às 13:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0034897-63.2015.4.03.8001

Documento nº 1483778

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7408 - HORACIO ALVES CUNHA FILHO

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 18/11/2015 a 18/11/2015

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 26/11/2015, às 13:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0034526-02.2015.4.03.8001

Documento nº 1476958

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7805 - FELIPE RIBEIRO MORAES SILVEIRA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 16/11/2015 a 16/11/2015

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 26/11/2015, às 13:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0034338-09.2015.4.03.8001

Documento nº 1476598

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2716 - LAURA SETSUKO YAZAWA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 13/11/2015 a 13/11/2015

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 26/11/2015, às 13:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0035464-94.2015.4.03.8001

Documento nº 1494460

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

1714 - GUSTAVO GECCHERLE PEREIRA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 18/11/2015 a 18/11/2015

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Faruoli Ferraretto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 26/11/2015, às 13:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

AVISO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Torno público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 048/2015, adjudicado à empresa Woodmed Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. para o lote 35. Do total de 80 (oitenta) lotes licitados, o lote 6 restou fracassado e os demais lotes restaram desertos.

São Paulo, 25 de novembro de 2015.

Carlos Mituru Miyamoto

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Mituru Miyamoto, Pregoeiro**, em 25/11/2015, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO

Vistos, etc.

1. Tendo em vista a certidão de decurso de prazo para interposição de recurso administrativo, lavrada no doc. 1489575, mantenho a decisão de doc. 1458357: imposição à empresa **PAPELARIA PAPEL CARTAZ LTDA - EPP** a penalidade de multa compensatória no valor total de **R\$3.236,29 (três mil duzentos e trinta e seis reais e vinte e nove centavos)**, pelos atrasos injustificados de **27 (vinte e sete), 42 (quarenta e dois), 56 (cinquenta e seis), 106 (cento e seis), 135 (cento e trinta e cinco) e 164 (cento e sessenta e quatro) dias** para o fornecimento dos materiais de expediente, com fundamento na Cláusula Décima Terceira, item 1, alínea "c", e item 3 e 8, da Ata de Registro de Preços nº 12.811.10.14, c/c o artigo 87, II, da Lei nº 8.666/1993.

2. Cientifique-se a empresa **PAPELARIA PAPEL CARTAZ LTDA - EPP** do teor desta decisão.

3. Decorridos os prazos legais, encaminhem-se os autos ao Núcleo Financeiro para que o valor da multa contratual

retida preventivamente (docs. 1328718, 1328727 e 1328733) seja convertido em renda da União.

4. Em seguida, encaminhem-se os autos à Seção de Apoio às Compras e Licitações para anotar em registro cadastral a penalidade aplicada, a teor do disposto no parágrafo 2º do artigo 36 da Lei nº 8.666/1993.

5. Oportunamente, arquivem-se os autos.

6. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 25/11/2015, às 14:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2015

Processo nº0025598-62.2015.4.03.8001

A pregoeira torna público que fica adiado “sine-die”, a licitação em epígrafe, cujo objeto consiste na prestação de serviços de conservação e manutenção mensal preventiva e corretiva em elevadores, com fornecimento de peças novas, pelo período de 30 (trinta) meses, prorrogáveis nos termos da Lei, para análise de Impugnação e Solicitação de Esclarecimentos aos termos do Edital.

São Paulo 25 de novembro de 2015

Edna de Araujo Guerra

Pregoeira

Documento assinado eletronicamente por **Edna de Araujo Guerra, Pregoeira**, em 25/11/2015, às 15:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 131/2015

Processo n. 0031964-20.2015.4.03.8001

O Pregoeiro torna público que em face de alterações do Edital, cujo objeto consiste na aquisição de peças e materiais para a manutenção dos Equipamentos e Sistema de Climatização e/ou Refrigeração Central Tipo “Chiller” de Água Gelada e Condensada, do Grupo Gerador e de Telhado de Proteção para Moto-Bombas do Fórum Federal Cível “Ministro Pedro Lessa”, fica agendado NOVA DATA para o Recebimento das Propostas. Obtenção do edital: a partir de 26/11/2015, às 13h00, nos endereços eletrônicos www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br (Página de Licitações/Licitações - JF/SP/Pregão Eletrônico) ou na Seção de Licitações da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, situada na Rua Peixoto Gomide nº 768 - 8º andar. Informações através do telefone: (11) 2172-6378 das 09h00 às 19h00. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 10/12/2015, às 12h00, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10/12/2015, às 12h00.

São Paulo, 25 de novembro de 2015.

Carlos Mituru Miyamoto

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Mituru Miyamoto, Pregoeiro**, em 25/11/2015, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1470690, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a **Portaria SADM - SP 1265050**, destituindo o servidor CARLOS JOSÉ DOS SANTOS indicado e nomeando como fiscal titular e substituta do Contrato nº 04.594.10.14, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI, os seguintes servidores:

Contrato 04.594.10.14

Fórum Federal de Barueri

Fiscal: VALTER RUIVO DA SILVA RF 6626, CPF 130.735.548-07

Substituto: ALEIDE MARIA DOS SANTOS - RF 961 - CPF Nº 874.229.218-20

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho**, **Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 24/11/2015, às 19:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1470609, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a **Portaria SADM - SP 1264232**, destituindo o servidor CARLOS JOSÉ DOS SANTOS indicado e nomeando como fiscal titular e substituta do Contrato nº 04.498.10.11, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA, os seguintes servidores:

Contrato 04.498.10.11

Fórum Federal de Barueri

Fiscal: VALTER RUIVO DA SILVA - RF 6626, CPF 130.735.548-07

Substituto: ALEIDE MARIA DOS SANTOS - RF 961 - CPF Nº 874.229.218-20

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 24/11/2015, às 19:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO

Contratos – Extrato

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: **ERICA MARIA ANGELIERI MONTEIRO DE OLIVEIRA - EPP** (CNPJ nº 96.669.676/0001-41). Processo SEI nº 0020504-36.2015.4.03.8001. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 004/2015. Espécie: CONTRATO Nº 05.517.10.15. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/1993, e suas alterações, Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 5.450/2005, Decreto 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto nº 6.204/2007. Data de assinatura: 10/11/2015. Vigência: pelo período de 30 (trinta) dias. Objeto: aquisição de poltronas ergonômicas para Juiz. Valor total: R\$64.650,00. Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001, Elemento de Despesa nº 44.90.52-42 - Mobiliário em Geral, Fonte 0100000000, conforme a Nota de Empenho nº 2015NE002808, de 14/10/2015, no valor de R\$64.650,00. Assinam, pela Contratante: Dra. Giselle de Amaro e França (Juíza Federal Diretora do Foro) e, pela Contratada, o Sra. Erica Maria Angeliéri Monteiro de Oliveira (Proprietária).

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: **ERICA MARIA ANGELIERI MONTEIRO DE OLIVEIRA - EPP** (CNPJ nº 96.669.676/0001-41). Processo SEI nº 0030325-64.2015.4.03.8001. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 004/2015. Espécie: CONTRATO Nº 05.518.10.15. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/1993, e suas alterações, Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 5.450/2005, Decreto 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto nº 6.204/2007. Data de assinatura: 16/11/2015. Vigência: pelo período de 30 (trinta) dias. Objeto: aquisição de poltronas ergonômicas para Juiz. Valor total: R\$43.100,00. Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001, Elemento de Despesa nº 44.90.52-42 - Mobiliário em Geral, Fonte 0100000000, conforme a Nota de Empenho nº 2015NE002870, de 21/10/2015, no valor de R\$43.100,00. Assinam, pela Contratante: Dra. Giselle de Amaro e França (Juíza Federal Diretora do Foro) e, pela Contratada, o Sra. Erica Maria Angeliéri Monteiro de Oliveira (Proprietária).

Termos Aditivo – Extrato

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: **PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.** (CNPJ nº 78.533.312/0001-58). Processo SEI nº 0011065-35.2014.4.03.8001. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 190/2013. Espécie: TERMO ADITIVO Nº 04.597.16.15. Fundamentação Legal: art. 65, inciso I, alínea "b" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, sujeitando-se os contratantes aos ditames dessa Lei, da Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 5.450/2005, da Lei Complementar nº 123/2006, do Decreto nº 6.204/2007, da Instrução Normativa nº 02/2008, e suas alterações, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG. Data de assinatura: 28/10/2015. Vigência: data de sua assinatura. Objeto: exclusão de 1 (um) posto de trabalho no Fórum Federal de Barretos, a partir de 03/11/2015. Valor Total do Decréscimo: R\$25.786,11. Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, no Elemento de Despesa nº 33.90.39.79 - Serv. de Apoio Admin., Técnico e Operacional, Fonte nº 0127000000, conforme a Nota de Empenho nº 2015NE000611, parcialmente anulada pela Nota de Empenho nº 2015NE002847, emitida em 19/10/2015, no valor de R\$4.518,41. Assinam, pela Contratante: Dra. Giselle de Amaro e França (Juíza Federal Diretora do Foro) e, pela Contratada, Sr. Rafael Beda Gualda (Procurador).

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: **AMBIENTALIS ANÁLISES DE AMBIENTES LTDA. - EPP** (CNPJ nº 06.164.913/0001-20). Processo SEI nº 0001601-84.2014.4.03.8001. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 104/2012. Espécie: TERMO ADITIVO Nº 04.563.12.15. Fundamentação Legal: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e alterações, sujeitando-se os contratantes aos ditames dessa Lei, da Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 5.450/2005, da Lei Complementar nº 123/2006, do Decreto nº 6.204/2007. Data de assinatura: 27/10/2015. Vigência: de 10/11/2015 a 10/02/2017. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário, pelo período de 15 (quinze) meses. Valor Total: R\$37.917,40. Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa nº 33.90.39.51 - Serviços de Análises e Pesquisas Científicas, Fonte nº 0100000000, conforme Nota de Empenho nº 2015NE000359, reforçada pela Nota de Empenho nº 2015NE001495, emitida em 11/05/2015, no valor de R\$18.958,70. Assinam, pela Contratante: Dra. Giselle de Amaro e França (Juíza Federal Diretora do Foro) e, pela Contratada, Sr.

Ata de Registro de Preços

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: **WL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.** (CNPJ nº 11.924.928/0001-89). Processo SEI nº 0006583-10.2015.4.03.8001. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 038/2015- RP. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.896.10.15. Fundamentação Legal: Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/02, Decretos nº 5.450/05; 7.892/13; e nº 6.204/07, e Lei Complementar nº 123/06. Data de assinatura: 29/10/2015. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. Objeto: aquisição de uniformes táticos e coletes para os Agentes de Segurança e Brigadistas de Emergência da JUSTIÇA FEDERAL. Valor total: R\$69.648,00. Assinam, pela Contratante: Dra. Giselle de Amaro e França (Juíza Federal Diretora do Foro) e, pela Contratada, Sra. Priscila Papale Massote (Procuradora).

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: **RAFALE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS EIRELI - EPP** (CNPJ nº 17.571.452/0001-26). Processo SEI nº 0006583-10.2015.4.03.8001. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 038/2015- RP. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.897.10.15. Fundamentação Legal: Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/02, Decretos nº 5.450/05; 7.892/13; e nº 6.204/07, e Lei Complementar nº 123/06. Data de assinatura: 29/10/2015. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. Objeto: aquisição de uniformes táticos e coletes para os Agentes de Segurança e Brigadistas de Emergência da JUSTIÇA FEDERAL. Valor total: R\$28.900,00. Assinam, pela Contratante: Dra. Giselle de Amaro e França (Juíza Federal Diretora do Foro) e, pela Contratada, Sr. Wagner Henrique de Abreu Cursino (Procurador).

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: **AGUIA FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA. - ME** (CNPJ nº 19.163.810/0001-97). Processo SEI nº 0006583-10.2015.4.03.8001. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 038/2015- RP. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.898.10.15. Fundamentação Legal: Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/02, Decretos nº 5.450/05; 7.892/13; e nº 6.204/07, e Lei Complementar nº 123/06. Data de assinatura: 29/10/2015. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. Objeto: aquisição de uniformes táticos e coletes para os Agentes de Segurança e Brigadistas de Emergência da JUSTIÇA FEDERAL. Valor total: R\$5.000,00. Assinam, pela Contratante: Dra. Giselle de Amaro e França (Juíza Federal Diretora do Foro) e, pela Contratada, Sra. Barbara Miranda Kopp (Sócia Administradora).

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: **UNIFORMES JR LTDA. - EPP** (CNPJ nº 11.876.316/0001-68). Processo SEI nº 0006583-10.2015.4.03.8001. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 038/2015- RP. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.899.10.15. Fundamentação Legal: Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/02, Decretos nº 5.450/05; 7.892/13; e nº 6.204/07, e Lei Complementar nº 123/06. Data de assinatura: 29/10/2015. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. Objeto: aquisição de uniformes táticos e coletes para os Agentes de Segurança e Brigadistas de Emergência da JUSTIÇA FEDERAL. Valor total: R\$36.400,00. Assinam, pela Contratante: Dra. Giselle de Amaro e França (Juíza Federal Diretora do Foro) e, pela Contratada, Sr. Rafael Dallape Massei (Diretor Comercial).

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: **ANDSON LOMAR 12237110727** (CNPJ nº 14.251.095/0001-20). Processo SEI nº 0006583-10.2015.4.03.8001. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 038/2015- RP. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.900.10.15. Fundamentação Legal: Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/02, Decretos nº 5.450/05; 7.892/13; e nº 6.204/07, e Lei Complementar nº 123/06. Data de assinatura: 03/11/2015. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. Objeto: aquisição de uniformes táticos e coletes para os Agentes de Segurança e Brigadistas de Emergência da JUSTIÇA FEDERAL. Valor total: R\$38.200,00. Assinam, pela Contratante: Dra. Giselle de Amaro e França (Juíza Federal Diretora do Foro) e, pela Contratada, Sr. Andson Lomar (Proprietário).

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: **B.J.P. CONFECÇÕES LTDA - EPP** (CNPJ nº 11.282.079/0001-07). Processo SEI nº 0006583-10.2015.4.03.8001. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 038/2015- RP. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.901.10.15. Fundamentação Legal: Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/02, Decretos nº 5.450/05; 7.892/13; e nº 6.204/07, e Lei Complementar nº 123/06. Data de assinatura: 04/11/2015. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. Objeto: aquisição de uniformes táticos e coletes para os Agentes de Segurança e Brigadistas de Emergência da JUSTIÇA FEDERAL. Valor total: R\$20.930,00. Assinam, pela Contratante: Dra. Giselle de Amaro e França (Juíza Federal Diretora do Foro) e, pela Contratada, Sr. Luiz Claudio da Silva (Sócio).

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: **BLU CORPORATION EIRELI - ME** (CNPJ nº 21.891.378/0001-00). Processo SEI nº 0016547-27.2015.4.03.8001. Modalidade:

Pregão Eletrônico nº 087/2015- RP. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.915.10.15. Fundamentação Legal: Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/02, Decretos nº 5.450/05; 7.892/13; e nº 6.204/07, e Lei Complementar nº 123/06. Data de assinatura: 18/11/2015. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. Objeto: aquisição de suprimentos de informática - toner para impressoras Lexmark Optra, T644 e T654-DN. Valor total: R\$172.495,50. Assinam, pela Contratante: Dra. Giselle de Amaro e França (Juíza Federal Diretora do Foro) e, pela Contratada, Sr. Adriano Alves de Abreu (Sócio Diretor).

Documento assinado eletronicamente por **Mônica Martins Leme Tulha, Analista Judiciário - Área Judiciária**, em 26/11/2015, às 12:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2015

Processo nº 0029947-11.2015.4.03.8001

O pregoeiro torna público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 114/2015, adjudicado às empresas Green Paper Comércio Ltda - EPP para o lote 01 e E. Renata P. L. Lunardi Papelaria e Armazinhos - EPP para o lote 02.

São Paulo, 26 de novembro de 2015.

Florisvaldo dos Santos

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Florisvaldo dos Santos, Pregoeiro**, em 26/11/2015, às 12:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2015

Processo nº 0032055-13.2015.4.03.8001

O pregoeiro torna público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 126/2015, adjudicado à empresa Centro de Aplicação de Película Comércio e Serviços Ltda-ME.

São Paulo, 26 de novembro de 2015.

Florisvaldo dos Santos

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Florisvaldo dos Santos, Pregoeiro**, em 26/11/2015, às 12:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2015-RP

Processo nº 0031718-24.2015.4.03.8001

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação de pisos, com fornecimento de materiais, e fornecimento de materiais sem instalação.

Obtenção do edital: a partir de 27/11/2015, às 13h00, nos endereços eletrônicos www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br (Página de Licitações/Licitações - JF/SP/Pregão Eletrônico) ou na Seção de Licitações da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, situada na Rua Peixoto Gomide nº 768 -8º Andar. Informações através dos telefones: (11) 2172-6378 das 09h00 às 19h00.

Recebimento das propostas: até 11/12/2015, às 14h30, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Abertura das propostas: 11/12/2015, às 14h30.

São Paulo 26 de novembro de 2015

Renato Ladwig dos Santos

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Renato Ladwig Dos Santos, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 26/11/2015, às 13:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Torno público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 044/2015-RP, adjudicado à empresa Telefonica Brasil S.A.

São Paulo, 26 de novembro de 2015.

Carlos Mituru Miyamoto

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Mituru Miyamoto, Pregoeiro**, em 26/11/2015, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

26ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 1473210, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015.

A DOUTORA SILVIA FIGUEIREDO MARQUES, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 26ª VARA CÍVEL FEDERAL DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES E,

CONSIDERANDO a duplicidade com a Portaria nº 0656968 (13/14),

RESOLVE:

RETIFICAR em parte a portaria de substituição nº 1460612, para **tornar sem efeito** a designação de CAROLINA PAVANI ALEIXO PEREIRA, RF 3167 para substituir Debora Machado, Diretora de Secretaria (CJ-3) no período de **29/08 a 04/09/14**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Figueiredo Marques, Juiz Federal**, em 25/11/2015, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SÍLVIA FIGUEIREDO MARQUES

Juíza Federal

COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL E PREVIDENCIÁRIO

PORTARIA Nº 103/2015

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JOÃO BATISTA GONÇALVES, JUIZ FEDERAL
DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 27/11/2015 25/64

COORDENADOR, EM EXERCÍCIO, DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 71 de 31 de março de 2009 do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 1º e 2º da Portaria nº 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que dispõe sobre as Escalas de Distribuição e as Escalas de Plantão Judiciário nas Seções Judiciárias; e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 459, § 1º do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005, com a redação dada pelo Provimento COGE nº 107, de 21 de agosto de 2009,

RESOLVE:

I - **ESTABELECE**R a escala de Plantão Judiciário Semanal deste Fórum Federal Criminal para fazer constar como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) PLANTONISTA
04/12 a 11/12/2015	9ª	Dra. Maria Isabel do Prado

II - O Plantão Semanal terá início às 19 horas da sexta-feira ou do último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, e término às 11 horas da sexta-feira seguinte.

III - **ESTABELECE**R que se o Juiz Plantonista, por **motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis**, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver escalado, será automaticamente substituído pelo Juiz escalado para o período seguinte, procedendo-se a compensação posterior do plantão adicional realizado. Não haverá, no entanto, qualquer modificação da escala de plantão original. A compensação referida neste dispositivo será realizada na escala periódica subsequente.

IV - **ESTABELECE**R, que o Magistrado que estiver impossibilitado de realizar o plantão deverá encaminhar, via correio eletrônico, ao Juiz Coordenador deste Fórum Federal Criminal o pedido fundamentado de tal ausência.

V- **ESTABELECE**R, que seja observado e cumprido o determinado no parágrafo único do art. 2º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, divulgando-se o nome do Juiz Plantonista e respectiva vara com antecedência de 5 (cinco) dias.

VI - **ESTABELECE**R, que a matéria sujeita a apreciação em sede de plantão judiciário é somente aquela que consta do art. 1º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, a seguir reproduzida:

Art. 1º. O Plantão Judiciário, em primeiro e segundo grau de jurisdição, conforme a previsão regimental dos respectivos tribunais ou juízos destina-se exclusivamente ao exame das seguintes matérias:

- pedidos de habeas-corpus e mandados de segurança em que figurar como coator autoridade submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista;
- medida liminar em dissídio coletivo de greve;
- comunicações de prisão em flagrante e à apreciação dos pedidos de concessão de liberdade provisória;
- em caso de justificada urgência, de representação da autoridade policial ou do Ministério Público visando à decretação de prisão preventiva ou temporária;

- e) pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência;
- f) medida cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizado no horário normal de expediente ou de caso em que da demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.
- g) medidas urgentes, cíveis ou criminais, da competência dos Juizados Especiais a que se referem as Leis nº 9.099, de 26 de setembro de 1995 e 10.259, de 12 de julho de 2001, limitadas as hipóteses acima enumeradas.
- § 1º. O Plantão Judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.
- § 2º. As medidas de comprovada urgência que tenham por objeto o depósito de importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente e só serão executadas ou efetivadas durante o expediente bancário normal por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade por expressa e justificada delegação do juiz.
- § 3º. Durante o Plantão não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores nem liberação de bens apreendidos.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Batista Gonçalves, Juiz Federal**, em 25/11/2015, às 16:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA CRIMINAL

PORTARIA Nº 1483406, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015.

A DOUTORA **ANDRÉIA SILVA SARNEY COSTA MORUZZI**, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE PLENA DA 1ª VARA FEDERAL CRIMINAL, DO JÚRI E DAS EXECUÇÕES PENAIS DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE,

1. ALTERAR a Portaria nº 0677704, de 24/09/2014, para dividir, por extrema necessidade do serviço, o período de férias referente ao exercício de 2015, da servidora **Viviane Sayuri de Moraes Hashimoto Batista**, RF 3292, conforme abaixo:

De: 1ª Parcela - 07/01/2016 a 05/02/2016

Para: 1ª Parcela - **07/01/2016 a 16/01/2016**

2ª Parcela - **10/02/2016 a 19/02/2016**

3ª Parcela - **01/06/2016 a 10/06/2016**

2. INDICAR, o servidor **JOSÉ VINÍCIUS PANTALEÃO GURGEL DO AMARAL**, RF 8041, para substituir a Supervisora de Processamentos Criminais, **ARLENE TAVARES GONÇALVES**, RF 6009, nos dias **19/10/2015, 22/10/2015 e 23/10/2015**, tendo em vista a compensação de dias trabalhados durante o plantão judiciário, nos termos da Resolução nº 36, de 09 março de 1993, da Presidência do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

3. ALTERAR a Portaria n. **1351402**, de 22/09/2015, para adiar o período de férias do servidor **FÁBIO ALCIDORI**, RF 952, em razão de licença para tratamento de saúde, conforme abaixo:

De: 21/10/2015 a 02/11/2015

Para: **20/11/2015 a 05/12/2015**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Andréia Silva Sarney Costa Moruzzi, Juíza Federal Substituta**, em 25/11/2015, às 15:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SANTOS

PORTARIA Nº 1492696, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

A Doutora **ANA AGUIAR DOS SANTOS NEVES**, Juíza Federal Substituta no exercício da Presidência do Juizado Especial Federal Cível de Santos, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o período de férias da servidora LUCIANA LAMAR FRANCO – RF 6326, Supervisora da Seção de Processamento (FC-05), no período de 23.11.2015 a 07.12.2015 (15 dias);

RESOLVE

Indicar o servidor LUIZ ANTONIO NIGRO CASELLI - RF 3973, para exercer as atribuições da função de Supervisor da Seção de Processamento (FC-05), no período de 23.11.2015 a 07.12.2015 (15 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Aguiar dos Santos Neves, Juíza Federal Substituta**, em 26/11/2015, às 13:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Santos, 25 de novembro de 2015.

PORTARIA Nº 1492443, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

(PORTARIA JEF N. 33/2015)

A Doutora **ANA AGUIAR DOS SANTOS NEVES**, Juíza Federal Substituta no exercício da Presidência do Juizado Especial Federal Cível de Santos, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

1. ALTERAR, em razão de licença médica no período de 13/11/2015 a 15/12/2015, a escala de férias da servidora FLÁVIA BILLI MANTELLI – 5687, nos seguintes termos:

ALTERAR o período de

09.12.2015 a 18.12.2015 (10 dias)

PARA

27.01.2016 a 05.02.2016 (10 dias)

2. ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, a escala de férias da servidora ROSELY NASCIMENTO CERVINO DUARTE - RF 5259, nos seguintes termos:

ALTERAR o período de

09.12.2015 a 18.12.2015 (10 dias)

PARA

11.04.2016 a 20.04.2016 (10 dias)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Aguiar dos Santos Neves, Juíza Federal Substituta**, em 26/11/2015, às 13:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Santos, 25 de novembro de 2015.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SOROCABA

PORTARIA Nº 1494155, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

A Doutora **MARIA FERNANDA DE MOURA E SOUZA**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

RESOLVE:

-DESIGNAR a servidora Silvana Gil Brilhante, RF 4608 para substituir a servidora Juliana Vaz Macia Borrás, RF4461, Supervisora da Seção de Processamento, no dia 23/11/2015 em razão de compensação de serviços prestados na Justiça Eleitoral.

- AUTORIZAR a servidora Loide Gonçalves R da Silva, RF 3321, a compensar o dia 07/12/2015, em razão de plantão realizado neste Juizado.

- AUTORIZAR a servidora Lucilene F de Oliveira Esteves, RF 5419 a compensar o dia 02/12/2015, em razão de plantão realizado neste Juizado.

- AUTORIZAR o servidor Carlos Roberto Leandro Vieira, RF 3559 RF 3321, a compensar os dias 30/11/2015 e 01/12/2015, em razão de plantões realizados neste Juizado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Fernanda de Moura e Souza, Juiz Federal**, em 26/11/2015, às 11:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PORTARIA Nº 1481274, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015.

O DOUTOR **PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO**, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 6ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 1422050, de 22 de outubro de 2015. Manter válida a Portaria nº 1238302, de 31 de julho de 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rui Kumagai de Aguiar Pupo, Juiz Federal**, em 19/11/2015, às 13:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

5ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

INTIMAÇÃO

Pela presente, fica(m) o(a/s) advogado(a/s) abaixo relacionado(a/s) intimado(a/s) acerca da expedição do(s) mandado(s) de cancelamento da penhora, que será(ão) cumprido(s) por Oficial de Justiça, devendo a parte interessada efetuar o pagamento de eventuais custas e emolumentos junto ao respectivo Cartório de Registro de Imóveis:

- autos nº 00537498820004036182 – Dr. LEANDRO MAURO MUNHOZ – OAB/SP 221.674;

- autos nº 00537498820004036182 – Dr. MARCOS ANTONIO DAVID - OAB/SP 86.755;

- autos nº 05394566119974036182 – Dr. LUIZ EDUARDO DE C. GIROTTO – OAB/SP 124.071;

- autos nº 9805046702 – Dr. ANTONIO L. GARCIA FILHO – OAB/SP 266.458;

- autos nº 9205094820 – Dr. LUIZ AUGUSTO DE SOUZA QUEIROZ FERRAZ – OAB/SP 15.686 e Dr. ALVARO EDUARDO DOS SANTOS - OAB/SP 21.472;

- autos nº 9305139060 – Dr. CARLOS ANTONIO DA SILVA – OAB/SP 105.828.

5ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÕES FISCAIS
Rua João Guimarães Rosa, 215, Consolação, São Paulo – SP

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Paulo Cardogna de Souza, Diretor de Secretaria**, em 25/11/2015, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

INTIMAÇÃO

Pelo presente, ficam os advogados abaixo relacionados intimados para retirar os alvarás de levantamento expedidos, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de cancelamento por perda da validade:

- autos nº 0530588-85.1983.403.6182 (00.0530588-8) - Dr. BENEDICTO CELSO BENICIO - OAB/SP 20.047 - e Dra. CAMILA DE CAMARGO VIEIRA ALTERO - OAB/SP 242.542;

- autos nº 0051397-74.2011.403.6182 - Dra. MARIA CRISTINA CARVALHO DE JESUS - OAB/SP 167.891 - e Dra. XAENIA BEZERRA XAVIER - OAB/SP 309.405;

- autos nº 0002639-84.1999.403.6182 (1999.61.82.002639-3) - Dr. PEDRO ZUPO JUNIOR - OAB/SP 335.657;

- autos nº 0002670-60.2006.403.6182 (2006.61.82.002670-3) - Dra. MARLI YAMAZAKI - OAB/SP 79.281;

- autos nº 0541724-88.1997.403.6182 (97.0541724-5) - Dr. RICARDO FERNANDES ANTONIO - OAB/SP 280.098.

5ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÕES FISCAIS
Rua João Guimarães Rosa, 215, Consolação, São Paulo – SP

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Paulo Cardogna de Souza, Diretor de Secretaria**, em 25/11/2015, às 17:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

PORTARIA Nº 1490589, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.

O DOUTOR PEDRO LUÍS PIEDADE NOVAES, Juiz Federal Diretor em exercício da 7ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO os termos do Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do E. Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer a escala de plantão judiciário durante o período do feriado forense previsto no art. 62, inciso I, da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966, para os servidores do Fórum de Araçatuba, conforme segue:

PERÍODO	VARA	SERVIDORES
20/12/2015	1ª	- Pedro Luís Silveira de Castro Silva - William Keity Okano

21/12/2015	1ª	- Pedro Luís Silveira de Castro Silva - William Keity Okano
22/12/2015	1ª	- Pedro Luís Silveira de Castro Silva - Gizela Rodrigues Ramos
23/12/2015	1ª	- Marco Antônio Grecco - Júnia José da Silva Fazzani
24/12/2015	1ª	- Marco Antônio Grecco - Mariângela Pereira
25/12/2015	1ª	- Marco Antônio Grecco - Mariângela Pereira
26/12/2015	JEF	- Márcia Terumi Nó Mungo - Cláudio Bassani Correia (sobreaviso)
27/12/2015	JEF	- Morivaldo Rodrigues - Cláudio Bassani Correia (sobreaviso)
28/12/2015	JEF	- Luciana Serrante Santos Branco - Cláudio Bassani Correia (sobreaviso)
29/12/2015	JEF	- Luciana Serrante Santos Branco - Morivaldo Rodrigues (sobreaviso)
30/12/2015	JEF	- Lílian Barreto Mendes Dallo'ca - Alexandre Gonçalves (sobreaviso)
31/12/2015	JEF	- Anne Margret Silva Esgalha - Alexandre Gonçalves (sobreaviso)
01/01/2016	2ª	- Fábio Antunez Spejorin - Suelene Dias Vasques
02/01/2016	2ª	- Fábio Antunez Spejorin - Roseli Moda
03/01/2016	2ª	- Fábio Antunez Spejorin - Ana Cláudia Finco
04/01/2016	2ª	- Suelene Dias Vasques - Elaine Cardoso Peres
05/01/2016	2ª	- Suelene Dias Vasques - Luís Fernando Sobrinho
06/01/2016	2ª	- Suelene Dias Vasques - Marilaine Requena Esgalha

Art. 2º. Informar, nos termos do parágrafo único do artigo 2.º da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão será realizado na sede do Fórum da Justiça Federal em Araçatuba – 7.ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Avenida Joaquim Pompeu de Toledo, n.º 1534, Vila Estádio, telefones (0xx18) 3117-0150, *fac simile* (0xx18) 3117-0195.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luís Piedade Novaes, Juiz Federal**, em 25/11/2015, às 13:00, conforme art. 1º,

PORTARIA Nº 1490633, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.

O DOUTOR PEDRO LUÍS PIEDADE NOVAES, Juiz Federal Diretor em exercício da 7.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 111, de 13 de agosto de 2008, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO que o servidor Ivan Francisco Soares – RF 1854, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, ocupante da função comissionada de Diretor de Núcleo de Apoio Regional (FC 06) desta Subseção Judiciária, estará afastado do serviço no dia 27/11/2015 para participar do treinamento "Reunião Técnica de Fiscais de Contrato de Serviços com Terceirização de Mão de Obra" na capital;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Andréia Fioroto - RF 4333, Técnico Judiciário, ocupante da função comissionada de Assistente I (FC 04), lotada no Núcleo de Apoio Regional desta Subseção Judiciária, para substituí-lo no referido dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luís Piedade Novaes, Juiz Federal**, em 25/11/2015, às 13:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARÍLIA

PORTARIA Nº 1490773, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.

O Doutor **José Renato Rodrigues**, MM. Juiz Federal Substituto Corregedor da Central de Mandado da 11.ª Subseção Judiciária Federal de Marília/SP, no uso das suas atribuições legais e regulamentares.

CONSIDERANDO o disposto no art. 362, VIII, do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

APROVAR a escala de plantão dos Analistas Judiciários Executantes de Mandado, referente ao mês de **dezembro de 2015**, como segue:

DIA	NOME	DIA	NOME
01	Paulo Murilo Rocha Silva	16	Cesar G. da Silva (quarta)
02	Paulo Murilo Rocha Silva	17	Cesar G. da Silva (quinta)
03	Paulo Murilo Rocha Silva	18	Maria Celia Carnezi (sexta)
04	Paulo Murilo Rocha Silva	19	Maria Celia Carnezi (sabado)
05	Graciana Lourenço (sábado)	20	Renata P. N. Nicolau (recesso)
06	Graciana Lourenço (domingo)	21	Renata P. N. Nicolau (recesso)
07	Paulo Murilo Rocha Silva	22	Cassiane G. S. Queiroz (recesso)
08	Maria Ap. Freire (feriado)	23	Cassiane G. S. Queiroz (recesso)
09	Cassiane G. S. Queiroz (quarta)	24	Paulo Murilo Rocha Silva (recesso)
10	Cassiane G. S. Queiroz (quinta)	25	Paulo Murilo Rocha Silva (recesso)
11	Maria Ap. Freire (sexta)	26	Graciana Lourenço (recesso)
12	Maria Ap. Freire (sabado)	27	Graciana Lourenço (recesso)
13	Maria Ap. Freire (domingo)	28	Maria Ap. Freire (recesso)
14	Renata P. N. Nicolau (segunda)	29	Maria Ap. Freire (recesso)
15	Renata P. N. Nicolau (terça)	30	Marco A. C. Araujo (recesso)
	*****	31	Marco A. C. Araujo (recesso)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Renato Rodrigues, Juiz Federal Substituto**, em 24/11/2015, às 18:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

José Renato Rodrigues

Juiz Federal Substituto Corregedor da Central de Mandado

PORTARIA Nº 1439656, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

O Doutor José Renato Rodrigues, MM. Juiz Federal Substituto Corregedor da Central de Mandados da 11ª Subseção Judiciária em Marília/SP, no uso das suas atribuições legais e regulamentares.

RESOLVE:

ALTERAR, por interesse do servidor (art. 4º, §3º, Res. 14 do CFJ/DF), as férias do(a) servidor(a) Analista Judiciária – executante de mandado, **Marco Antonio Cordeiro Araujo, RF: 4236**, referente ao 3º período do ano aquisitivo 2015, como segue:

Período aquisitivo	De	Para
3º período/2015	09/12/15 a 18/12/15	01/12/15 a 10/12/15

Marília, 03 de novembro de 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Renato Rodrigues, Juiz Federal Substituto**, em 03/11/2015, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

PORTARIA Nº 1494426, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

O DOUTOR JOSÉ LUIZ PALUDETTO, Juiz Federal Diretor Substituto do **FÓRUM FEDERAL “MIN. MOACYR AMARAL SANTOS”**, da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor **GUSTAVO GECCHERLE PEREIRA, RF 1.714**, Técnico Judiciário, ocupante da função comissionada de Diretor do Núcleo de Apoio Regional - NUAR, (FC-06), participará de "*Reunião Técnica de Fiscais de Contrato de Serviços com Terceirização de Mão de Obra*", a ser realizada na cidade de São Paulo, no dia **27/11/2015**,

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor **MARCELO JOSÉ LOPES, RF 2.398**, Técnico Judiciário, para substituí-lo no dia **27/11/2015**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Luiz Paludetto, Juiz Federal Diretor da Subseção de Piracicaba, em exercício**, em 25/11/2015, às 18:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 37/2015

O EXMO. SR. DOUTOR JOSÉ LUIZ PALUDETTO, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE PIRACICABA, 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO no uso de suas atribuições legais, e na forma da lei, etc.

CONSIDERANDO a Portaria nº 28/2014 de 08/09/2014 desta Central de Mandados;

CONSIDERANDO a premente necessidade de serviço,

RESOLVE:

ALTERAR POR NECESSIDADE DE SERVIÇO o período de férias do servidor **ALEXANDRE GARBELINI SANCHES, RF 6345**, Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador, de 03/05/2016 a 01/06/2016 para 07/03/2016 a 24/03/2016 e de 05/12/2016 a 16/12/2016 .

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE, enviando-se cópia ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(iza) Federal Diretor(a) do Foro.

Piracicaba-SP, 23 de novembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Luiz Paludetto, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Piracicaba**, em 24/11/2015, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 38/2015

O **EXMO. SR. DOUTOR JOSÉ LUIZ PALUDETTO**, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE PIRACICABA, 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO no uso de suas atribuições legais, e na forma da lei, etc.

RESOLVE:

HOMOLOGAR a ida do Oficial de Justiça Avaliador **ALEXANDRE GARBELINI SANCHES - RF 6345** até à cidade de **PEREIRAS - SP** em 19/11/2015, a fim de viabilizar o cumprimento do Mandado do nº 9301034977/2015, expedido nos autos 0005007-93.2010.403.6307, em trâmite na Turma Recursal do JEF de São Paulo - SP.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE, enviando-se cópia ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(iza) Federal Diretor(a) do Foro.

Piracicaba-SP, 23 de novembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Luiz Paludetto, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Piracicaba**, em 24/11/2015, às 11:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 1493682, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

O DOUTOR NEWTON JOSÉ FALCÃO, MM. Juiz Federal Corregedor em exercício da Central de Mandados de Presidente Prudente – 12ª Subseção Judiciária, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR a escala de plantão dos Analistas Judiciários - Oficiais de Justiça Avaliadores Federais, referente ao mês de DEZEMBRO de 2015, na seguinte forma:

DIA - PLANTONISTAS:

1 Elenara Machado Ruiz Speridião (RF 2576), Cristiane Maria Mitiura Vitale (RF 2084)

2 Ednaldo Tributino da Silva (RF 5570), Luiz Fernando Grassi (RF 6657)

3 Cristiane Maria Mitiura Vitale (RF 2084), Ailton Batista Nepomuceno (RF 7874)

4 Meire Glória Molina Soares (RF 6891), Nilton César da Silva (RF 7046)

5 e 6 Jurandir Procópio (RF 4145)

7 Ednaldo Tributino da Silva (RF 5570), Jurandir Procópio (RF 4145)

8 Elenara Machado Ruiz Speridião (RF 2576)
9 Rosemeire Mendonça de Araújo (RF 2324), Douglas Ferreira de Oliveira (RF 6792)
10 Luciano Pereira Laurindo (RF 4354), Jorge Marcelo Paes (RF 4133)
11 Elenara Machado Ruiz Speridião (RF 2576), Cristiane Santos Lima (RF 7021)
12 e 13 Luiz Fernando Grassi (RF 6657)
14 José Roberto Vieira (RF 6656), Luiz Fernando Grassi (RF 6657)
15 Cristiane Santos Lima (RF 7021), Nilton César da Silva (RF 7046)
16 Meire Glória Molina Soares (RF 6891), Ailton Batista Nepomuceno (RF 7874)
17 José Roberto Vieira (RF 6656), Jorge Marcelo Paes (RF 4133)
18 Rosemeire Mendonça de Araújo (RF 2324), Douglas Ferreira de Oliveira (RF 6792), Jurandir Procópio (RF 4145)
19 Luiz Fernando Grassi (RF 6657)
20 Luiz Fernando Grassi (RF 6657)
21 José Roberto Vieira (RF 6656)
22 Luiz Fernando Grassi (RF 6657)
23 Jurandir Procópio (RF 4145)
24 Rosemeire Mendonça de Araújo (RF 2324)
25 Douglas Ferreira de Oliveira (RF 6792)
26 Ednaldo Tributino da Silva (RF 5570)
27 Ednaldo Tributino da Silva (RF 5570)
28 Maura Hiromi Fujito Urquiza (RF 2154)
29 Cristiane Santos Lima (RF 7021)
30 Nilton César da Silva (RF 7046)
31 Tatiana Dano Fernandes Pires (RF 4117)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Juiz Federal**, em 26/11/2015, às 10:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 1491952, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.

O Doutor **RICARDO UBERTO RODRIGUES**, MM. Juiz Federal da 5ª Vara Federal de Presidente Prudente - 12ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19/12/2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo grau e dá outras providências;

CONSIDERANDO, os termos das Portaria nºs 0652985, de 09 de setembro de 2014; 1156260, de 19 de junho de 2015 e 1294312, de 26 de agosto de 2015, todas desta Unidade Judiciária;

CONSIDERANDO, por fim, a absoluta necessidade de serviço;

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR as férias regulamentares da servidora MARIA CELIA FIGUEIRA MEDEIROS, Técnica Judiciária, RF 2399, marcadas anteriormente para os períodos de 09.12.2015 a 18.12.2015 (3ª etapa - exercício 2014/2015) e 11.04.2016 a 20.04.2016 (1ª etapa - exercício 2015/2016), para fruição nos períodos de **09.03.2016 a 18.03.2016** (3ª etapa - exercício 2014/2015) e **28.03.2016 a 06.04.2016** (1ª etapa - exercício 2015/2016);

Art. 2º. ALTERAR as férias do servidor DOUGLAS DA SILVA ODILON, Técnico Judiciário, RF 6375, marcadas anteriormente para os períodos de 07.01.2016 a 16.01.2016 (2ª etapa - exercício 2014/2015), 16.05.2016 a 25.05.2016 (3ª etapa 2014/2015) e

09.01.2017 a 07.02.2017 (etapa única - exercício 2015/2016); para fruição nos períodos de **11.04.2016 a 20.04.2016** (2ª etapa - exercício 2014/2015); **20.10.2016 a 29.10.2016** (3ª etapa - exercício de 2014/2015) e **03.11.2016 a 12.11.2016** (1ª etapa - exercício 2015/2016) e **09.01.2017 a 28.01.2017** (2ª etapa - exercício 2015/2016).

Art. 3º. DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Uberto Rodrigues, Juiz Federal**, em 25/11/2015, às 19:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

1ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 1488248, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015.

Plantão, compensações e substituições

O Doutor **EDUARDO JOSE DA FONSECA COSTA**, Juiz Federal Substituto na Titularidade Plena da 1ª Vara Especializada em Execuções Fiscais de Ribeirão Preto, 2ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o servidor **RONALDO BUGANEME SILVA, RF 3500**, Supervisor da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional, compensará o dia 04.12.2015 com plantão realizado e estará em gozo de férias no período compreendido entre 09.12.2015 e 18.12.2015;

CONSIDERANDO que o servidor **ANDERSON FABBRI VIEIRA, RF 1571**, Oficial de Gabinete, estará em gozo de férias no período compreendido entre 09.12.2015 a 18.12.2015;

CONSIDERANDO que o servidor **DÉCIO BAVARESCO, RF 2507**, Supervisor da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais do INSS e outros, compensará os dias 01.12.2015, 02.12.2015, 03.12.2015, 04.12.2015 e 07.12.2015 com plantões realizados e estará em gozo de férias no período compreendido entre 09.12.2015 a 18.12.2015;

CONSIDERANDO que a servidora **LIVIA RAMOS ANDRADE LEITE, RF 3515**, Supervisora do Setor de Expedição de Mandados e Editais esteve em gozo de licença para cuidar de pessoa da família no período compreendido entre 06.10.2015 a 09.10.2015; compensou dias trabalhados para a Justiça Eleitoral no período de 16.11.2015 a 19.11.2015; compensará o dia 07.12.2015 com plantão realizado; e estará em gozo de férias no período compreendido entre 09.12.2015 a 18.12.2015;

CONSIDERANDO os plantões realizados pelos servidores desta 1ª Vara no decorrer do ano de 2015;

CONSIDERANDO que esta 1ª Vara Federal fará o plantão presencial do recesso no dia 20.12.2015, conforme Portaria nº 1470618 do Meritíssimo Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, Segunda Subseção Judiciária São Paulo;

CONSIDERANDO que esta 1ª Vara Federal fará o plantão presencial nos dias 09 e 10 de janeiro de 2016, conforme escala estabelecida pelo Meritíssimo Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, Segunda Subseção Judiciária São Paulo;

RESOLVE:

AUTORIZAR a compensação dos plantões realizados pelos Servidores desta 1ª Vara Federal nos, nos seguintes termos:

SERVIDOR: DECIO BAVARESCO – RF 2507

DIA DE PLANTÃO – PORTARIA	DIA A SER COMPENSADO
22.02.2015 – 0915202 de 11.02.2015	01.12.2015
06.06.2015 – 1114799 de 01.06.2015	02.12.2015
05.06.2015 – 1114799 de 01.06.2015	03.12.2015
06.06.2015 – 1114799 de 01.06.2015	04.12.2015
07.06.2015 – 1114799 de 01.06.2015	07.12.2015

SERVIDOR: ALEANDRO PINHEIRO – RF 6851

DIA DE PLANTÃO – PORTARIA	DIA A SER COMPENSADO
04.06.2015 – 1114799 de 01.06.2015	30.11.2015
05.06.2015 – 1114799 de 01.06.2015	07.12.2015

SERVIDOR: RONALDO BUGANEME SILVA – RF 3500

PRONTIDÃO – PORTARIA	DIA A SER COMPENSADO
12.04.2015 – 1008014 de 09.04.2015	04.12.2015

SERVIDOR: DANIELA BURJAILI SEVILHANO – RF 4459

DIA DE PLANTÃO – PORTARIA	DIA A SER COMPENSADO
05.06.2015 – 1114799 de 01.06.2015	27.11.2015
26.09.2015 – 1353936 de 23.09.2015	07.12.2015

SERVIDORA: PAULA CIAPPINA SILVA – RF 7393

DIA DE PLANTÃO – PORTARIA	DIA A SER COMPENSADO
26.09.2015 – 1353936 de 23.09.2015	18.12.2015

SERVIDORA: PATRICIA ROSSETO FRANCESCHI – RF 3657

DIA DE PLANTÃO – PORTARIA	DIA A SER COMPENSADO
05.06.2015 – 1114799 de 01.06.2015	07.12.2015

SERVIDORA: LIVIA RAMOS ANDRADE LEITE DIAS – RF 3515

DIA DE PLANTÃO – PORTARIA	DIA A SER COMPENSADO
06.06.2015 – 1114799 de 01.06.2015	07.12.2015

INDICAR o servidor **ALEANDRO APARECIDO PINHEIRO, RF 6851** para substituir a Supervisora do Setor de Expedição de Mandados e Editais nos dias 06.10.2015 a 09.10.2015 e no período de férias acima referido (09.12.2015 a 18.12.2015);

INDICAR o servidor **FERNANDO GARCIA SOUZA – RF 7958** para substituir o Supervisor da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional no dia 04.12.2015; a Supervisora do Setor de Expedição de Mandados e Editais no dia 07.12.2015; e o Supervisor da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais do INSS no dia 18.12.2015;

INDICAR a servidora **PATRICIA ROSSETO FRANCESCHI, RF 3657**, para substituir a Supervisora do Setor de Expedição de Mandados e Editais no período de 16.11.2015 a 19.11.2015;

INDICAR a servidora **DANIELA BURJAILI SEVILHANO, RF 4459** para substituir o Supervisor da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais do INSS nas compensações do período de 01.12.2015 a 04.12.2015;

INDICAR a servidora **MÔNICA MARTINS CASTILHO, RF 1827**, para substituir o Supervisor da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais do INSS na compensação do dia 07.12.2015 e substituir o Oficial de Gabinete em seu período de férias acima indicado (09.12.2015 a 18.12.2015);

INDICAR a servidora **PAULA CIAPPINA SILVA, RF 7393**, para substituir o Supervisor da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais do INSS e outros em suas férias acima referidas (09.12.2015 a 17.12.2015);

INDICAR o servidor **TIAGO ESTEVES BADOCHA, RF 7963**, para substituir o Supervisor da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional em seu período de férias acima referidos (09.12.2015 a 18.12.2015);

INDICAR os servidores que comparecerão ao plantão presencial do dia 20.12.2015:

PLANTÃO DO DIA 20.12.2015

- FERNANDO GARCIA SOUZA - RF 7958
--

- LIVIA RAMOS ANDRADE L. DIAS - RF 3515
- EMILIA REGINA S. DA S. SURJUS - RF 2325

INDICAR os servidores que comparecerão ao plantão presencial dos dias 09 e 10 de janeiro de 2016:

PLANTÃO DO DIA 09.01.2016:
- EMILIA REGINA S. DA S. SURJUS - RF 2325
- PATRICIA ROSSETO FRANCESCHI - RF 3657
- TIAGO ESTEVES BADOCHA - RF 7963
- RONALDO BUGANEME SILVA - RF 3500
- FERNANDO GARCIA SOUZA - RF 7958
- LIVIA RAMOS ANDRADE LEITE - RF 3515
- DANIELA BURJAILI SEVILHANO - RF 4459
- ALEANDRO A. PINHEIRO - RF 6851

PLANTÃO DO DIA 10.01.2016:
- EMILIA REGINA S. DA S. SURJUS - RF 2325
- PATRICIA ROSSETO FRANCESCHI - RF 3657
- TIAGO ESTEVES BADOCHA - RF 7963
- RONALDO BUGANEME SILVA - RF 3500
- FERNANDO GARCIA SOUZA - RF 7958
- DANIELA BURJAILI SEVILHANO - RF 4459

Esta portaria entrará em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão Preto, 25 de novembro de 2015

EDUARDO JOSE DA FONSECA COSTA
 JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO
 Titularidade Plena

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo José da Fonseca Costa, Juiz Federal Substituto**, em 25/11/2015, às 16:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 1490723, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.

PORTARIA Nº 18/2015

O DOUTOR AUGUSTO MARTINEZ PEREZ, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 4ª VARA FEDERAL DE RIBEIRAO PRETO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Retifica Parcialmente a Portaria n. 1455616/2015

ONDE SE LÊ: **para 13/10/2015 a 27/10/2015 (15 dias),**

LEIA-SE: **para 13/10/2015 a 22/10/2015 (10 dias).**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Augusto Martinez Perez, Juiz Federal**, em 24/11/2015, às 16:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

RIBEIRAO PRETO, 23 de novembro de 2015

PORTARIA Nº 1490749, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.

PORTARIA Nº 17/2015

O DOUTOR AUGUSTO MARTINEZ PEREZ, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 4ª VARA FEDERAL DE RIBEIRAO PRETO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a extrema necessidade do serviço e, sem prejuízo para a Administração, resolve:

1. Alterar o segundo período de férias da servidora Marcia Aparecida da Silva Rocha – rf 1787, diretora de secretaria, marcado para 30/11/2015 a 18/12/2015, para ser usufruído no período de 15/02/2016 a 04/03/2016;

Indicando para substituí-la a servidora Fernanda Watanabe Escavassini Palhares – RF 4138.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Augusto Martinez Perez, Juiz Federal**, em 24/11/2015, às 16:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Ribeirão Preto, 23 de novembro de 2015.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

PORTARIA Nº 1489658, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.

PORTARIA Nº 040 / 2015

DRA. AUDREY GASPARINI, Juíza Federal Diretora Administrativa da 26ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do art. 6º, §1º do Provimento nº 41/90-CJF3ªR, de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição;

CONSIDERANDO que o art. 1º da Resolução nº 197-CJF3ªR, de 14 de agosto de 2001, faculta ao Juiz Federal Diretor do Foro delegar suas atribuições de acordo com a conveniência da administração;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 08/05-DF de 14 de janeiro de 2005, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar as escalas de distribuição;

RESOLVE:

I – ALTERAR EM PARTE a Portaria N° 1421263, de 22 de outubro de 2015 (034/15-NUAR), para fazer constar na escala de Juiz Distribuidor do mês de novembro a seguinte modificação:

Período	Juíza
19 a 25 / 11 / 2015	Dra. Audrey Gasparini
26 / 11 / 2015	Dra. Márcia Uematsu Furukawa
27 a 30 / 11 / 2015	Dra. Audrey Gasparini

II – ESTABELEECER a escala de Juiz Distribuidor para o Fórum Federal de Santo André, conforme segue:

Período	Juíza
01 a 18 / 12 / 2015	Dra. Márcia Uematsu Furukawa

III – CABERÁ ao Núcleo de Apoio Regional do Fórum dar suporte a Diretoria Administrativa, encaminhando cópia das Portarias e suas alterações à Diretoria do Foro para controle.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Audrey Gasparini, Juíza Federal**, em 24/11/2015, às 18:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Santo André, 24 de novembro de 2015.

DRA. AUDREY GASPARINI

Juíza Federal Diretora

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

4ª VARA DE SANTOS

PORTARIA N° 1493015, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

O DOUTOR BRUNO CEZAR DA CUNHA TEIXEIRA, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA QUARTA VARA EM SANTOS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE,

SUSPENDER, a partir do dia 07/01/2016, o período de férias da servidora Carla Maria Glória de Freitas, RF 1276, designadas para 07/01/2016 a 21/01/2016, por motivo de licença saúde no período de 10/11/2015 a 08/01/2016, ficando o gozo para o período de 18/01/2016 a 01/02/2016.

Santos, 25 de novembro de 2015.

Bruno Cezar da Cunha Teixeira

Juiz Federal Substituto

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Cezar da Cunha Teixeira, Juiz Federal Substituto**, em 25/11/2015, às 15:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OURINHOS

1ª VARA DE OURINHOS

PORTARIA Nº 1494397, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

PORTARIA nº 30/2015 – 1ª VARA/OURINHOS

A DOUTORA **ELÍDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA**, MMª. JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA DA 25ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM OURINHOS/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO que o servidor **Alessandro de Souza Cruz**, RF Analista Judiciário Executante de Mandado, achar-se-á em férias nos períodos de 01.12.2015 a 09.12.2015 e 15.02.2016 a 29.02.2016;

CONSIDERANDO a absoluta necessidade do serviço público que ora se afigura, de maneira que se faz imperiosa a readequação da escala de férias de funcionários desta 1ª Vara Federal de Ourinhos, SP;

RESOLVE:

ALTERAR os períodos de férias do servidor **Alessandro de Souza Cruz**, RF 6911, relativas ao exercício de 2015, inicialmente previstas para os períodos de 01.12.2015 a 09.12.2015 e de 15.02.2016 a 29.02.2016, unificando-se os períodos a fim de serem usufruídas no período de 10.02.2016 a 04.03.2016.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Ourinhos, SP, 25 de novembro de 2015.

ELÍDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA

Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Elídia Aparecida de Andrade Correa**, Juiz Federal, em 25/11/2015, às 18:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS

PORTARIA Nº 1494020, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

O Doutor **ALEXANDRE CARNEIRO LIMA**, Juiz Federal Diretor da 38ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo em Barretos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que **JURACY FERREIRA ALVES**, RF 739, Diretora do Núcleo de Apoio Regional estará afastada de suas atribuições nos dias 26 e 27/11/2015 em razão de participação do ENCONTRO DE FISCAIS E GESTORES DE CONTRATOS, em São Paulo,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **CARLOS ALBERTO GASPARETTO GONÇALVES**, RF 6081, Técnico Judiciário, para substituí-la no referido período.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

2ª VARA DE MOGI DAS CRUZES

INTIMAÇÃO

COMPLEMENTAÇÃO DE PRECATÓRIOS PAGOS EM 2014

Por ordem da MM Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP, Doutora Adriana Freisleben de Zanetti, conforme comunicação do setor de Precatórios do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, informamos aos senhores advogados que estão disponíveis em secretaria os extratos referentes à complementação dos valores pagos em 2014, referentes aos precatórios parcelados de 2005 a 2011, bem como à proposta orçamentária de 2014 (alimentícia e comum), tendo em vista a decisão liminar do STF na ação Cautelar nº 3.764/14, que considerou como devido o índice do IPCA-E, ao invés da TR anteriormente utilizada para pagamento em 2014.

Informamos ainda que com essa complementação, as respectivas parcelas pagas em 2014 agora encontram-se quitadas.

Por fim, ressaltamos que não é necessário solicitar o desarquivamento de autos findos, tendo em vista que os extratos exibem todas as informações necessárias ao levantamento, bem como porque os valores encontram-se depositados e liberados em conta dos advogados e partes.

Segue abaixo relação de processos contemplados:

0011811-80.2011.403.6133 - PROCEDIMENTO ORDINARIO

AUTOR

SEBASTIAO JOSE DE PAULA

ADVOGADO

SP016489 - EPAMINONDAS MURILO VIEIRA NOGUEIRA

REU

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ADVOGADO

Proc. SEM PROCURADOR

0011806-58.2011.403.6133 - PROCEDIMENTO ORDINARIO

AUTOR

JESUINO ANTONIO DOS SANTOS

ADVOGADO

SP152642 - DONATO PEREIRA DA SILVA

REU

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ADVOGADO

Proc. SEM PROCURADOR

0009711-55.2011.403.6133 - PROCEDIMENTO ORDINARIO

AUTOR

MARIA CRISTINA GUEDES DE OLIVEIRA e outro

ADVOGADO

SP125910 - JOAQUIM FERNANDES MACIEL
REU
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0008271-24.2011.403.6133 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR
AUGUSTO CARLOS DE JESUS
ADVOGADO
SP159238 - ARMANDO MIANI JUNIOR
REU
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0007876-32.2011.403.6133 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR
VICENTE RODRIGUES DO PRADO
ADVOGADO
SP125910 - JOAQUIM FERNANDES MACIEL
REU
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO
Proc. SEM PROCURADOR

0007841-72.2011.403.6133 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR
CARMELA JOAQUIM CAMINI e outros
ADVOGADO
SP125910 - JOAQUIM FERNANDES MACIEL
REU
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO
Proc. SEM PROCURADOR

0007732-58.2011.403.6133 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR
WASHINGTON PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO
SP135885 - HOMERO CASSIO LUZ
REU
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0006229-02.2011.403.6133 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR
MARIA MARLENE DE OLIVEIRA
ADVOGADO

SP016489 - EPAMINONDAS MURILO VIEIRA NOGUEIRA
REU
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO
Proc. SEM PROCURADOR

0005814-19.2011.403.6133 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR
EDSON FAUSTINO DOS SANTOS e outros
ADVOGADO
SP066771 - JOANA SIMAS DE OLIVEIRA SCARPARO
REU
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO
Proc. SEM PROCURADOR

0004067-34.2011.403.6133 - EXECUCAO CONTRA A FAZENDA PUBLICA
EXEQUENTE
ANTONIO ABILIO DE SOUZA
ADVOGADO
SP062740 MARIA DAS GRACAS CARDOSO DE SIQUEIRA
EXECUTADO
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO

0003817-64.2012.403.6133 - EXECUCAO CONTRA A FAZENDA PUBLICA
EXEQUENTE
WILSON JOAQUIM
ADVOGADO
SP054810 ANTONIO SILVIO ANTUNES PIRES
EXECUTADO
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO

0003622-16.2011.403.6133 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR
TEREZA OLIVIA DA SILVA GUIMARAES e outros
ADVOGADO
SP148573 - SELMA APARECIDA BENEDICTO
REU
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO

Proc. SEM PROCURADOR

0003619-61.2011.403.6133 - EXECUCAO CONTRA A FAZENDA PUBLICA

EXEQUENTE

JOSE ROBERTO MARQUES

ADVOGADO

ADVOGADO P ATIVO

SP125910 JOAQUIM FERNANDES MACIEL

EXECUTADO

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ADVOGADO

0003483-64.2011.403.6133 - EXECUCAO CONTRA A FAZENDA PUBLICA

EXEQUENTE

JOSE BILLA e outro

ADVOGADO

SP073817 BENEDITO DAVID SIMOES DE ABREU

EXECUTADO

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL e outro

ADVOGADO

0003277-16.2012.403.6133 - EXECUCAO CONTRA A FAZENDA PUBLICA

EXEQUENTE

FRANCISCO ROBERTO CORTES

ADVOGADO

SP093158 ROSELI VALERIA GUAZZELLI

EXECUTADO

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ADVOGADO

0003132-91.2011.403.6133 - PROCEDIMENTO SUMARIO

AUTOR

GERALDO APARECIDO DA SILVA

ADVOGADO

SP148573 - SELMA APARECIDA BENEDICTO

REU

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ADVOGADO

Proc. SEM PROCURADOR

0003094-79.2011.403.6133 - PROCEDIMENTO SUMARIO

AUTOR

JOSE BENTO DA SILVA

ADVOGADO

SP054810 - ANTONIO SILVIO ANTUNES PIRES

REU
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO
Proc. SEM PROCURADOR

0002899-94.2011.403.6133 - EXECUCAO CONTRA A FAZENDA PUBLICA
EXEQUENTE
JORGE ONO
ADVOGADO
SP129197 CARLOS ALBERTO ZAMBOTTO
EXECUTADO
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO

0002893-87.2011.403.6133 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR
MOACIR DA SILVA
ADVOGADO
SP125910 - JOAQUIM FERNANDES MACIEL
REU
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO
Proc. SEM PROCURADOR

0002885-76.2012.403.6133 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR
EDUARDO MOREIRA RODRIGUES
ADVOGADO
SP062740 - MARIA DAS GRACAS CARDOSO DE SIQUEIRA
REU
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO
Proc. SEM PROCURADOR

0002884-28.2011.403.6133 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR
ANDRE RODRIGUES DE SOUZA e outros
ADVOGADO
SP073817 - BENEDITO DAVID SIMOES DE ABREU
REU
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO
Proc. SEM PROCURADOR

0002866-07.2011.403.6133 - PROCEDIMENTO SUMARIO

AUTOR
LUCIO GUIMARAES BERARDI
ADVOGADO
SP128354 - ELIEZEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
REU
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO
Proc. SEM PROCURADOR e outro

0002856-60.2011.403.6133 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR
RUDNEI MIGUEL CARDOSO e outros
ADVOGADO
SP073817 - BENEDITO DAVID SIMOES DE ABREU
REU
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO
Proc. SEM PROCURADOR

0002782-69.2012.403.6133 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR
ANIZIO FERNANDES DOS SANTOS FILHO
ADVOGADO
SP062740 - MARIA DAS GRACAS CARDOSO DE SIQUEIRA
REU
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO
Proc. SEM PROCURADOR

0002772-59.2011.403.6133 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR
CELIA DE FREITAS BRANDAO
ADVOGADO
SP132093 - VANILDA GOMES NAKASHIMA
REU
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO
Proc. SEM PROCURADOR

0002701-57.2011.403.6133 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR
JOSE MARIA CORREA
ADVOGADO
SP016489 - EPAMINONDAS MURILO VIEIRA NOGUEIRA
REU

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ADVOGADO

Proc. SEM PROCURADOR

0002672-07.2011.403.6133 - EXECUCAO CONTRA A FAZENDA PUBLICA

EXEQUENTE

CELIO LACERDA DE MEDEIROS e outro

ADVOGADO

SP125910 JOAQUIM FERNANDES MACIEL

EXECUTADO

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL e outro

ADVOGADO

0002649-61.2011.403.6133 - EXECUCAO CONTRA A FAZENDA PUBLICA

EXEQUENTE

DORIVAL MARTINS DE SIQUEIRA

ADVOGADO

SP125910 JOAQUIM FERNANDES MACIEL

EXECUTADO

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ADVOGADO

0002593-91.2012.403.6133 - PROCEDIMENTO ORDINARIO

AUTOR

MILITAO BARBOSA

ADVOGADO

SP152642 - DONATO PEREIRA DA SILVA

REU

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ADVOGADO

Proc. SEM PROCURADOR e outro

0002581-14.2011.403.6133 - PROCEDIMENTO ORDINARIO

AUTOR

VICENTE JOSE CORREA

ADVOGADO

SP125910 - JOAQUIM FERNANDES MACIEL

REU

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ADVOGADO

Proc. SEM PROCURADOR

0002550-57.2012.403.6133 - PROCEDIMENTO ORDINARIO

AUTOR

MARIA LUCIA FERREIRA

ADVOGADO
SP152642 - DONATO PEREIRA DA SILVA e outro
REU
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO
Proc. SEM PROCURADOR

0002503-20.2011.403.6133 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR
WALTER BRAZ DA SILVA
ADVOGADO
SP125910 - JOAQUIM FERNANDES MACIEL
REU
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO
Proc. SEM PROCURADOR

0002394-06.2011.403.6133 - EXECUCAO CONTRA A FAZENDA PUBLICA
EXEQUENTE
JOSE COSTA NASCIMENTO
ADVOGADO
SP125910 JOAQUIM FERNANDES MACIEL
EXECUTADO
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO

0002288-44.2011.403.6133 - EXECUCAO CONTRA A FAZENDA PUBLICA
EXEQUENTE
ALCIDES ANTONIO RODRIGUES e outro
ADVOGADO
SP016489 EPAMINONDAS MURILO VIEIRA NOGUEIRA
EXECUTADO
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL e outro
ADVOGADO

0002238-81.2012.403.6133 - EXECUCAO CONTRA A FAZENDA PUBLICA
EXEQUENTE
MARCIONILIO DORNELAS DA COSTA
ADVOGADO
SP054810 ANTONIO SILVIO ANTUNES PIRES
EXECUTADO
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO

0002226-04.2011.403.6133 - PROCEDIMENTO ORDINARIO

AUTOR
VIRGINIA LEITE DE SOUZA e outros
ADVOGADO
SP073817 - BENEDITO DAVID SIMOES DE ABREU
REU
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO
Proc. SEM PROCURADOR

0001958-47.2011.403.6133 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR
DAISY MIDORI OKUYAMA e outro
ADVOGADO
SP201888 - BENEDITO TAMOTSU HORITA e outro
REU
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO
Proc. SEM PROCURADOR

0002077-08.2011.403.6133 - EXECUCAO CONTRA A FAZENDA PUBLICA
EXEQUENTE
JERONIMO BARBA FERREIRA
ADVOGADO
SP129197 CARLOS ALBERTO ZAMBOTTO
EXECUTADO
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO

0001834-30.2012.403.6133 - EXECUCAO CONTRA A FAZENDA PUBLICA
EXEQUENTE
DIMAS DE CARVALHO
ADVOGADO
SP016489 EPAMINONDAS MURILO VIEIRA NOGUEIRA
EXECUTADO
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO

0000865-15.2012.403.6133 - EXECUCAO CONTRA A FAZENDA PUBLICA
EXEQUENTE
JULIA HIOKI
ADVOGADO
SP125910 JOAQUIM FERNANDES MACIEL
EXECUTADO
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO

0000690-21.2012.403.6133 - EXECUCAO CONTRA A FAZENDA PUBLICA
EXEQUENTE
BENEDITO ROBERTO RODRIGUES LEITE
ADVOGADO P ATIVO
SP152642 DONATO PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO P ATIVO
SP065831 EDINEZ PETTENA DA SILVEIRA
EXECUTADO
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO

0000689-36.2012.403.6133 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR
RAIMUNDA PEREIRA e outros
ADVOGADO
SP016489 - EPAMINONDAS MURILO VIEIRA NOGUEIRA e outros
REU
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO
Proc. SEM PROCURADOR

0000685-96.2012.403.6133 - EXECUCAO CONTRA A FAZENDA PUBLICA
EXEQUENTE
DINARTI DE FAVARI
ADVOGADO
SP127428 LEILA THEREZINHA DE JESUS VELOSO
EXECUTADO
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO

0000382-82.2012.403.6133 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR
MARIA AUGUSTA DE QUEIROS e outros
ADVOGADO
SP054810 - ANTONIO SILVIO ANTUNES PIRES
REU
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO
Proc. SEM PROCURADOR

0000263-24.2012.403.6133 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR
JOAO URGULINO DA SILVA
ADVOGADO

SP125910 - JOAQUIM FERNANDES MACIEL
REU
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO
Proc. SEM PROCURADOR

0000083-08.2012.403.6133 - PROCEDIMENTO ORDINARIO
AUTOR
CLAUDIO OLIVEIRA DA SILVA
ADVOGADO
SP148573 - SELMA APARECIDA BENEDICTO
REU
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO
Proc. SEM PROCURADOR

Documento assinado eletronicamente por **Nancy Michelini Diniz, Diretor de Secretaria**, em 26/11/2015, às 11:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

PORTARIA Nº 1460240, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

O Dr. JOSÉ EDUARDO DE ALMEIDA LEONEL FERREIRA, MM. Juiz Federal, Diretor da 28ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO A ABSOLUTA NECESSIDADE DO SERVIÇO,

RESOLVE,

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 1443584;

ALTERAR, a partir do dia 03/11/2015 a 2ª parcela de férias da servidora FABIANA PEREIRA MORAES DE ARAUJO, RF 7068, ficando os 11 (onze) dias para serem gozados no período entre os dias 07 a 17/01/2016;

ALTERAR a 1ª parcela de férias, para o ano de 2016, anteriormente marcada entre 07 a 26/01/2016 para o período compreendido entre os dias 18/01 a 06/02/2016.

Jundiaí, 04 de novembro de 2015

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Eduardo de Almeida Leonel Ferreira, Juiz Federal**, em 10/11/2015, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

PORTARIA Nº 1495357, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015.

O DOUTOR **LEONARDO JOSÉ CORRÊA GUARDA**, JUIZ FEDERAL, JUIZ CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DA 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM LIMEIRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009 da Corregedoria Regional da 3ª Região,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE 064/05 do Egrégio Conselho de Justiça Federal,

CONSIDERANDO a Resolução Conjunta nº 2, de 12 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

ESTABELECEr a escala semanal de plantão judiciário para o mês de **DEZEMBRO/2015** dos Oficiais de Justiça desta Central de Mandados conforme segue:

Dia - Oficial de Justiça

- 01 Erika Querido Rau - RF 7048
- 02 Erika Querido Rau - RF 7048
- 03 Erika Querido Rau - RF 7048
- 04 Erika Querido Rau - RF 7048
- 05 Erika Querido Rau - RF 7048
- 06 Erika Querido Rau - RF 7048
- 07 Genivaldo Sanches - RF 8018
- 08 Genivaldo Sanches - RF 8018
- 09 Genivaldo Sanches - RF 8018
- 10 Genivaldo Sanches - RF 8018
- 11 Genivaldo Sanches - RF 8018
- 12 Genivaldo Sanches - RF 8018
- 13 Genivaldo Sanches - RF 8018
- 14 Alan Rodrigues da Silva - RF 7697
- 15 Alan Rodrigues da Silva - RF 7697
- 16 Alan Rodrigues da Silva - RF 7697
- 17 Alan Rodrigues da Silva - RF 7697
- 18 Alan Rodrigues da Silva - RF 7697
- 19 Erika Querido Rau - RF 7048
- 20 Erika Querido Rau - RF 7048
- 21 Erika Querido Rau - RF 7048
- 22 Erika Querido Rau - RF 7048
- 23 Erika Querido Rau - RF 7048
- 24 Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517
- 25 Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517
- 26 Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517
- 27 Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517
- 28 Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517
- 29 Genivaldo Sanches - RF 8018
- 30 Genivaldo Sanches - RF 8018
- 31 Genivaldo Sanches - RF 8018

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo José Corrêa Guarda**, Juíza Federal, em 26/11/2015, às 13:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ANDRADINA

1ª VARA DE ANDRADINA

PORTARIA Nº 1482699, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015.

O DOUTOR FELIPE RAUL BORGES BENALI, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA TITULARIDADE PLENA DA 1ª VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO DE ANDRADINA, 37ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço na Portaria nº 1459366, disponibilizada no Diário Eletrônico em 12/11/2015, referente à servidora **JULIANA BELO PEREIRA GIMENES**, Analista Judiciário, RF 7346, a 1ª parcela de férias anteriormente marcada de 10/02 a 25/02/2016 (16 dias) para 07/01 a 22/01/2016 (16 dias), exercício 2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Felipe Raul Borges Benali**, Juiz Federal Substituto da Titularidade Plena, em 25/11/2015, às 17:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

DIRETORIA DO FORO

DECISÃO

Vistos, etc.

1. Acolho os termos do **Parecer nº 1463656- DFORMS**.

2. Recebo o Recurso Administrativo interposto pela empresa **CONNECT FAST COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, no efeito devolutivo, e **mantenho** a decisão recorrida, tendo em vista que a Recorrente não comprovou a ocorrência de fato que pudesse relevar sua responsabilidade **pela falta de apresentação da documentação exigida pelo edital do certame**. Mesmo porque, foram mais de cem dias de atraso, injustificados, evidentemente; e os documentos estão ligados à qualidade da execução da obra.

3. **Cientifique-se** a Recorrente do teor desta Decisão e do Parecer supracitado, por uma das formas previstas no § 3º, do artigo 26, da Lei Federal nº 9.784/1999.

4. **Decorridos os prazos legais**, anote-se a existência deste procedimento de apuração de falta contratual, cuja decisão recorrida será objeto de reexame pelo Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região.

5. Em seguida, **remetam-se** os autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da Terceira Região para reapreciação

da decisão.

6. Publique-se.

CÓPIA DESTA DECISÃO SERVIRÁ DE CARTA DE INTIMAÇÃO DFORMS Nº 13/2015 À EMPRESA CONNECT FAST COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Documento assinado eletronicamente por **Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 17/11/2015, às 15:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1492365, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

Promoção funcional de servidores da JFMS.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 9º da Lei nº 11.416, de 15.12.06, regulamentada pela Portaria Conjunta nº 1, do STF, de 7.3.07; as Resoluções nºs 43/08, 107/10 e 159/11, todas do Conselho da Justiça Federal; a Orientação SENOR/SUNOR/SRH nº 19/10; as alterações das Carreiras dos Servidores do Poder Judiciário da União, implementadas a partir de 31.12.2012, pela **Lei nº 12.774**, de 28.12.12; e, finalmente, a decisão do Processo Administrativo nº 01654/09-SEGE/Secretaria de Gestão de Pessoas-TRF3;

RESOLVE:

I - CONCEDER promoção funcional na respectiva carreira ao servidor abaixo mencionado:

a) ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE CLASSE	PARA CLASSE	A PARTIR DE
5705	Mauro de Oliveira Cavalcante	B 10	C 11	11/10/2015

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 25/11/2015, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1492673, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 20/2010-DFOR que designou a servidora **ELIANA DE JESUS GONÇALVES TIECHER**, RF 493, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função de Assistente Técnico, subordinada à Diretoria do Foro (FC-3), a partir da publicação,

CONSIDERANDO o ato 13.106, de 04.11.2015, divulgado no Diário Eletrônico da Justiça Federal do dia 10.11.2015, considerado publicado dia 11.11.2015, que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à servidora **ELIANA DE JESUS GONÇALVES TIECHER**,

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora **ELIANA DE JESUS GONÇALVES TIECHER** RF 493, da função comissionada de Assistente Técnico, **a partir do dia 11.11.2015.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato**

PORTARIA Nº 1488151, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

RESOLVE :

I - DESIGNAR a servidora **LENILZA MARI LOPES DUARTE**, RF 1148, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Assistente Operacional (FC-2), para substituir o servidor **HELENO DE OLIVEIRA BRITO**, RF 2566, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Pessoal (FC-5), que esteve compensando Recesso **2014/2015**, no dia **13.11.2015 (01d)**;

II - DESIGNAR o servidor **CARLOS IZIDORO FERREIRA**, RF 540, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Assistente I (FC-4), para substituir o servidor **FERNANDO HWANG**, RF 7380, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Engenharia Elétrica, Supervisor da Seção de Serviços Gerais (FC-5), que esteve compensando Recesso **2013/2014** nos dias **16 e 17.11.2015 (02d)** e se encontra em férias referente a 2ª etapa de **2014/2015**, no período de **18 a 27.11.2015 (10d)**;

III - DESIGNAR a servidora **MICHELE LOPES DE VASCONCELOS**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, RF 6264, para substituir a servidora **MARINALVA WASSOUF CANDÊA DE FREITAS**, RF 5354, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Compras e Licitações (FC5), que esteve em licença médica no período de **22.10 a 13.11.2015 (23d)**;

IV - DESIGNAR o servidor **OSNY MAGALHÃES PEREIRA**, RF 1490, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Gestão de Contratos (FC-5), para substituir a servidora **CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS MARTINS**, RF 5782, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Diretora do Núcleo de Licitações e Finanças (FC-6) que esteve compensado Recesso **2014/2015** no dia **20.11.2015 (01d)**;

V - MICHELE LOPES DE VASCONCELOS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, RF 6264, para substituir a servidora **YARA BIANCA BELLUCCI**, RF 4864, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Finanças (FC-5), que se encontra em férias referente a 2ª etapa do período aquisitivo **2014/2015** marcada de **23.11 a 02.12.2015 (10d)**;

VI - DESIGNAR a servidora **ROBERTA NOBILI MENZIO RAMOS**, RF 7405, Analista Judiciária, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, Assistente Operacional (FC02), para substituir o servidor **OSNY MAGALHÃES PEREIRA**, RF 1490, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Gestão Contratos (FC-5), que esteve de licença médica no dia **03.11.2015**;

VII - DESIGNAR o servidor **LUIZ FERNANDO BRUNO**, RF 753, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Assistente I do Setor de Almoarifado (FC4), para substituir o servidor **PAULO SÉRGIO MIRANDA MARTINS**, RF 3722, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Material e Patrimônio (FC-5), que esteve participando do “Curso de Gestão e Fiscalização de Contratos”, em Campo Grande –MS, nos dias **23, 24 e 25.09.2015 (03d)**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Heraldo Garcia Vitta**, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em 25/11/2015, às 16:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1485689, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 2.367, de 09.11.2015, do Presidente do Conselho da Justiça Federal da 3ª Terceira Região, divulgada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região no dia 11.11.2015, considerado publicado dia 12.11.2015, que **removeu**, da Subseção Judiciária de Ponta Porã-MS para a Subseção Judiciária de Campo Grande, para acompanhamento de cônjuge, a servidora **FERNANDA LEITE CARNEIRO**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, com 10 (dez) dias de trânsito;

RESOLVE :

LOTAR a servidora **FERNANDA LEITE CARNEIRO**, RF 6930, na Central de Mandados da Subseção

Judiciária de Campo Grande – MS, a partir do dia **23.11.2015**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 25/11/2015, às 16:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1485670, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1059963_2015 que **homologou** o 1º Concurso de Alteração 2015, divulgada no Diário Eletrônico da Justiça Federal do dia 13.05.2015;

CONSIDERANDO o item XIII do citado concurso, que dispõe que a alteração de lotação ocorrerá somente após 10 (dez) dias úteis, contados da data em que o novo servidor entrar em exercício;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1395930_2015 que lotou a nova servidora **CECI MARIA MENEZES DO NASCIMENTO E MEDEIROS FLAMIA**, RF 7444, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na 4ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Corumbá - MS, a partir do dia 13.10.2015.

CONSIDERANDO o item XIV do citado concurso, que dispõem que o servidor terá 3 (três) dias para a retomada do exercício do cargo na Subseção Judiciária de destino;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1421037_2015, que colocou a servidora **VANESSA MARA MARCHIORETTO** à disposição do Diretor do Foro, a partir do dia **26.10.2015**;

CONSIDERANDO a Portaria nº 2095_2014 que dispôs sobre os dias em que não haverá expediente na Justiça federal de 1º Grau da 3ª Região no ano de 2015, inclusive alterando o feriado do dia **28.10.2015**, comemoração do “Dia do Servidor Público” para o dia **30.10.2015**;

RESOLVE:

LOTAR a servidora **VANESSA MARA MARCHIORETTO**, RF 7411, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na **1ª Vara Federal de Dourados – MS**, a partir do dia **03.11.2015**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 25/11/2015, às 16:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0002023-22.2015.4.03.8002

Documento nº 1444760

Assunto: Averbação de tempo de contribuição

Interessada: ROBERTA NOBILI MENZIO RAMOS, RF 7405

Nos termos da informação 1443923, autorizo a averbação do tempo de serviço prestado ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária-Incra, **no período de 13.02.2012 a 23.10.2014**, nos seguintes termos:

- **984 (novecentos e oitenta e quatro) dias**, correspondentes a 02 (dois) anos, 08 (oito) meses e 14 (quatorze) dias, para fins de aposentadoria, disponibilidade e Licença-Capacitação, nos termos do artigo 87 da Lei n.º 8.112/1990 (redação dada pela Lei n.º 9.527/97) e do artigo 100 da mesma Lei.

Observo que os 04 (quatro) dias de férias, atestados pela Certidão do órgão n. 1185577, já foram averbados pela Seção de Pessoal e já foram usufruídos pela servidora, conforme Portaria n. 1236822.

À SUPE, para anotações.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 25/11/2015, às 20:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0000725-92.2015.4.03.8002

Documento nº 1485441

À vista do requerimento de nº 1444623, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 1480975, concedo ao(à) servidor(a) OSNY MAGALHÃES PEREIRA, RF 1490, licença para tratamento de saúde no dia 03/11/2015, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 25/11/2015, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0002016-30.2015.4.03.8002

Documento nº 1485451

À vista do requerimento de nº 1450402, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 1480942, concedo ao(à) servidor(a) DARCI MOCHIUTI JÚNIOR, RF 4931, licença para tratamento de saúde no dia 03/11/2015, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 25/11/2015, às 20:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0002016-30.2015.4.03.8002

Documento nº 1485454

À vista do requerimento de nº 1450402, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 1480946, concedo ao(à) servidor(a) DARCI MOCHIUTI JÚNIOR, RF 4931, prorrogação de licença para tratamento de saúde no dia 05/11/2015, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 25/11/2015, às 20:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

À vista do requerimento de nº 1441231 homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 1480964, concedo ao(à) servidor(a) DANIELE PIRES DE ASSIS, RF 6419, licença para tratamento de saúde no dia 29/10/2015, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 25/11/2015, às 20:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

À vista do requerimento de nº 1447195, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 1480956, concedo ao(à) servidor(a) MARCELO BASSO VALIM, RF 7032, licença para tratamento de saúde no dia 04/11/2015, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 25/11/2015, às 20:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

À vista dos requerimentos de nº 1475235 e 1479539, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 1480360 e 1480369, concedo ao(à) servidor(a) Myrlene Torres Serejo Fernandes, RF 5090, prorrogação de licença para tratamento de saúde no período de 16 a 20/11/2015, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 25/11/2015, às 20:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

À vista do requerimento de nº 1473330, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 1480319, concedo ao(à) servidor(a) LINEY DE FÁTIMA VILLARGA MUNIZ, RF 11065, licença para tratamento de saúde no dia 17/11/2015, nos

termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni**, Diretor da Secretaria Administrativa, em 25/11/2015, às 20:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPO GRANDE

PORTARIA Nº 1492307, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

Designa servidores para atendimento ao Plantão no período de 1º a 10 de dezembro 2015.

O DOUTOR JEAN MARCOS FERREIRA, MM. JUIZ FEDERAL NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA TURMA RECURSAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos do artigo 93, inciso XIII, da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 45, de 08 de dezembro de 2004, que preconiza a ininterruptão da prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo grau de jurisdição;

CONSIDERANDO os termos dos artigos 459 a 464 do Provimento CORE nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional da 3ª Região, que dispõem sobre a realização de plantão regional no âmbito da 3ª Região;

CONSIDERANDO as deliberações contidas na Ata NUAJ-MS [1415359](#) acerca da organização do plantão judiciário a se realizar na Subseção Judiciária de Campo Grande/MS;

R E S O L V E:

CONVOCAR para o Plantão Judiciário desta Turma Recursal, no período de 1/12/2015 (a partir das 18:00 horas) a 11/12/2015 (até as 08:00 horas), os servidores abaixo indicados:

- Alan Jhonnys Floriano Carvalho - Técnico Judiciário

- Alcilene Cristino Bremm - Técnica Judiciária

- Luciana David de Oliveira - Técnica Judiciária

DAR A CONHECER que o plantão nos sábados, domingos e feriados será cumprido, presencialmente, no horário das 9:00 às 12:00 horas, no prédio desta Seccional, período em que o(s) servidor(es) designado(s) nele permanecerão, e que, fora do horário de atendimento nas dependências do fórum, o contato ou o envio de documentos deverá ser feito conforme abaixo:

- **Celular:** [\(67\) 9142-5511](tel:(67)9142-5511);

- **Correio eletrônico:** plantaocampogrande@trf3.jus.br

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

SECAO DE CONTROLE DE MANDADOS

PORTARIA Nº 26/2015-SUMA

O Doutor JEAN MARCOS FERREIRA, MM Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o teor da Portaria 25/2015-SUMA, de 30/09/2015;

RESOLVE:

ALTERAR, em parte, a portaria supra designando a Analista Judiciária - Executante de Mandados ANA MÁRCIA BORGES GOMES fone: 9160-9375, no período de 18/11 a 22/11/2015, substituindo o Analista Judiciário Antoninho Bruschi, no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JEAN MARCOS FERREIRA

Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados

Documento assinado eletronicamente por **Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal**, em 25/11/2015, às 19:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 27/2015-SUMA

O Doutor JEAN MARCOS FERREIRA, MM Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR os Analistas Judiciários - Executante de Mandados para que permaneçam de plantão junto às Secretarias, no mês de DEZEMBRO de 2015, na forma seguinte:

- SUELI CRISTINA DOS SANTOS OLIVEIRA – 01 a 06/12/2015 – telefone: 9954-9909

- FERNANDA LEITE CARNEIRO – 07 a 13/12/2015 – fone: 9931-7652

- PATRICIA MADEIRA DA SILVEIRA GONÇALVES – 14 a 17/12/15 – fone: 8105-9908.

- JENIFER FERREIRA FIGUEIREDO MOREIRA – 18 e 19/12 – fone: 8107-8230.

- ELIANA PRIMÃO GOULART – 18 e 19/12 – fone: 9270-9270; 8179-1139.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JEAN MARCOS FERREIRA

Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados

Documento assinado eletronicamente por **Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal**, em 25/11/2015, às 19:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 28/2015-SUMA

O Doutor JEAN MARCOS FERREIRA, MM Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR os Analistas Judiciários - Executante de Mandados para que permaneçam de plantão junto às Secretarias, no decorrer de todo o **RECESSO FORENSE – 2015/2016:**

- JENIFER FERREIRA FIGUEIREDO MOREIRA – 20/12/15 a 06/01/2016 - fone: 8107-8230.

- ELIENAI MOREIRA MARCELINO SANTANA – 20/12/15 a 06/01/2016 - fone: 9616-7300.

- ELIANA PRIMÃO GOULART – 20/12/15 a 06/01/2016 - fones: 9270-9270; 8179-1139.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JEAN MARCOS FERREIRA

Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados

Documento assinado eletronicamente por **Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal**, em 25/11/2015, às 19:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE DOURADOS

PORTARIA Nº 1452294, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015.

Autoriza servidor(a) a compensar horas trabalhadas em plantão judiciário.

O Doutor FABIO KAIUT NUNES, Meritíssimo Juiz Federal Substituto, no exercício da Presidência do Juizado Especial Federal de Dourados – Mato Grosso do Sul e no uso de suas atribuições legais, face ao estatuído nos incisos VI e VII, do art. 62, do Provimento COGE n. 64, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO a realização de plantões judiciais pelo servidor GIOVANNY LUIZ FARREL, RF 6631, Técnico Judiciário, no período de 18 a 23/09/2015, nos termos da Portaria n. 1332289, do Diretor desta Subseção Judiciária;

CONSIDERANDO o requerimento de compensação formulado pelo referido servidor;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o servidor **GIOVANNY LUIZ FARREL**, RF 6631, Técnico Judiciário, a compensar, conforme requerido, o dia **6 de novembro de 2015**;

II – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Kaiut Nunes, Juiz Federal Substituto**, em 06/11/2015, às 18:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2A VARA DE DOURADOS

PORTARIA Nº 1493004, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

O Doutor **JANIO ROBERTO DOS SANTOS**, MM. Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Dourados – 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a realização de plantão judiciário no período de 07 a 13/11/2015, conforme Portaria nº 157/2015-DSUJ/Dourados, pelo servidor **ALEXANDRE MOLINA**, Técnico Judiciário, RF 7364, e a possibilidade de compensação, nos termos da Resolução nº 004/2008-CJF;

CONSIDERANDO o requerimento do referido servidor;

R E S O L V E:

1. AUTORIZAR o servidor **ALEXANDRE MOLINA**, Técnico Judiciário, RF 7364, a compensação do dia **30/11/2015**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Janio Roberto dos Santos, Juíza Federal**, em 25/11/2015, às 14:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1488862, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015.

O Doutor **JANIO ROBERTO DOS SANTOS**, MM. Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Dourados – 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a realização de plantões judiciais nos períodos de 13/03 a 20/03, 14/08 a 21/08/2015 e 04/09 a 11/09/2015, conforme Portarias nº 019, 093 e 108/2015-DSUJ/Dourados, respectivamente, pela servidora **FLÁVIA PERCÍLIA ERTZOGUE RUBIO RIOS**, Técnica Judiciária, RF 5280, e a possibilidade de compensação;

CONSIDERANDO as compensações autorizadas à referida servidora pela Portaria nº 1371763, de 30/09/2015, deste Juízo e o saldo remanescente a compensar;

CONSIDERANDO ainda o requerimento de compensação da referida servidora;

RESOLVE:

1. AUTORIZAR a servidora **FLÁVIA PERCÍLIA ERTZOGUE RUBIO RIOS**, Técnica Judiciária, RF 5280, a compensação do dia **11/12/2015**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Janio Roberto dos Santos, Juíza Federal**, em 25/11/2015, às 14:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.